



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1346ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quadragésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Sílvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Após declarar aberta a Sessão, o Presidente Marcus Monteiro deu início à abordagem do seguinte item da Pauta: **1. "2018: O Ano do Patrimônio das Águas"**. Sobre o assunto, o Presidente falou ao Colegiado que tem sido grande a repercussão positiva diante da decisão de declaração de "2018: O Ano do Patrimônio das Águas", e que são muitos os interessados em participar, entre os quais a ALERJ, que propôs a realização de uma exposição sobre o tema. A Conselheira Sônia Rabello propôs a inclusão do *Reservatório de Tinguá*, citando matéria recente na imprensa (Jornal "O Globo") sobre o local, proposta prontamente acatada pelo Presidente. Citou, ainda, o Documentário "Expedições", da TV francesa, que dedicou um programa especialmente a este reservatório de águas da época do Império, sugerindo que tal registro fosse recuperado para o projeto. O Conselheiro Mozart Vitor Serra, referindo-se à citada matéria, ressaltou a observação do repórter responsável relativa à solicitação que faz a entidade local para que seja reduzido em 1 (um) nível a proteção ambiental incidente sobre a área, para tornar possível a visita de determinadas partes. O Conselheiro declarou que tal solicitação tem todo sentido, uma vez que julga que um local sem nenhuma presença de público costuma ter a sua preservação comprometida. O Presidente Marcus Monteiro, após ressaltar não ter uma opinião formada sobre o assunto, informou que durante reunião com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente de Nova Iguaçu, o mesmo solicitou apoio para o seu pleito, a transformação da *Reserva de Tinguá* em Parque, sob a alegação de que a área tem sofrido degradação com a atuação de caçadores, com a falta



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

de funcionários, etc. O Presidente declarou que, pelo motivo exposto, não deu uma resposta na ocasião, tendo optado por, antes, compartilhar e discutir o assunto no Conselho. O Conselheiro Claudio Valério Teixeira declarou que, no Brasil, nos casos de transformação de *Reservas em Parques*, o turismo nessas áreas não raro leva à degradação das mesmas. A Conselheira Claudia Marcia Ferreira, após declarar reconhecer a existência de tal problema, no que foi acompanhada pelo Conselheiro Mozart Vitor Serra, argumentou: *“Mas, qual o sentido de resguardar, se tais áreas não são visitáveis?”* O Conselheiro Mozart Vitor Serra indagou ao Conselheiro Claudio Valério se *“não estaria na hora de se começar a aprender a conviver com certas coisas?”*. E, ainda: *“Num ambiente como este, tão guardado, fiscalizado, talvez fosse mais fácil fazermos esse exercício, usufruindo-se de um ambiente tão imensamente atrativo.”* Em seguida, o Conselheiro Mozart Vitor Serra concluiu: *“O fato de um ambiente ser completamente guardado, fechado, não é garantia de que será preservado”*, citando como exemplo o caso da extração destrutiva de palmito, de água, etc. A Conselheira Sílvia Finguerut lembrou de projeto de educação ambiental da Fundação Roberto Marinho no *Parque Estadual da Pedra Branca*, onde há uma miniestação de tratamento de águas, sugerindo ao Presidente Marcus Monteiro conhecer tal estação, incluindo-a no projeto em Pauta. O Presidente declarou que tal proposta incluirá *“não apenas os nossos chafarizes, fontes e reservatórios, vários deles tombados, mas, também, as principais fontes de recursos hídricos e o patrimônio imaterial, uma vez que a água é importante em inúmeras celebrações”*. Assim, declarou o Presidente *“mesmo com os poucos recursos de que dispomos, buscaremos fazer um grande movimento em torno desse patrimônio das águas, com exposições, publicações, etc”*. O Presidente declarou, que, neste sentido, já se conseguiu, a partir do empenho do Diretor Técnico do DPCN/Inepac, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, o restauro, em andamento, dos Reservatórios da *Carioca* e *Mãe d’Água*. Declarou, ainda, que o **Tombamento do Rio Carioca** (cujo processo encontra-se igualmente em andamento) trará importantes desdobramentos. O Conselheiro Claudio Valério Teixeira, referindo-se ao tombamento citado, declarou entender que o mesmo constitui *“mais uma prova de que estamos chegando atrasados aos fatos”*. Justificando tal entendimento, argumentou: *“acho esse tombamento temeroso, pois o rio Carioca, como rio, não existe mais”*.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

O Presidente Marcus Monteiro manifestou discordância, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Silvia Finguerut e Mozart Vitor Serra, que citou a existência de pequeno trecho do rio localizado no Cosme Velho. O Presidente argumentou que o fato de o rio estar quase completamente coberto não significa que não mais exista, e que o seu tombamento poderá vir a resultar numa série de programas e ações voltadas à sua renaturalização. O Conselheiro Claudio Valério Teixeira argumentou que o rio em questão encontra-se completamente canalizado, restando apenas “fios de água” descobertos. Segundo declarou o Conselheiro, (...) *existem vários rios ainda vivos em toda a Serra de Mauá, por exemplo, e que poderiam ser preservados, tombados, evitando-se que o Estado chegue, mais uma vez, tarde demais*”. Em seguida, o Conselheiro ressaltou a completa limpeza do rio Mauá executada pelo então Secretário de Obras Luiz Fernando Pezão, ocasião em que foi construída a Estrada Ecológica de Mauá, passagem para animais, etc., além do completo tratamento de esgoto, obra reivindicada pela população local, todas as citadas intervenções, frisou o Conselheiro, com grande qualidade de execução. O Presidente Marcus Monteiro declarou concordar com o Conselheiro, afirmando que, de fato, seria de grande importância o tombamento desses rios, e que a Pauta da presente Sessão do Conselho tem por objetivo a apresentação e discussão de possíveis ações dentro da proposta “2018: Ano do Patrimônio das Águas”. Em seguida, após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Valério Teixeira

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1347ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quadragésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Após declarar aberta a Sessão, conforme deliberação do Colegiado, o Presidente Marcus Monteiro deu continuidade à abordagem do item constante da Pauta da sessão anterior: **1. "2018: O Ano do Patrimônio das Águas"**. O Presidente esclareceu, em seguida, que, no caso do Tombamento do Rio Carioca, tal Ato constitui apenas uma dessas ações, tratando-se de solicitação dirigida ao Inepac, e que foi acatada pelo Instituto. Ainda sobre tal pedido de tombamento, informou ter recebido representantes do movimento "*Carioca, o rio do Rio*", do qual fazem parte vários historiadores e ambientalistas, e que chegaram ao Inepac já com a proposta de tombamento em questão. Assim, frisou o Presidente, atendendo ao apelo desse movimento social, e após o reconhecimento de sua importância, o Inepac encampou tal proposta. Em seguida, o Conselheiro Mozart Vitor Serra declarou que "*o rio Carioca não é um rio como os demais; ele não é mais um rio, ele é o rio de janeiro*". Ainda segundo o Conselheiro, "*(...) ele foi a primeira aguada da cidade, sem o qual a cidade não teria existido, e isso durante dois séculos (...) razão da sua particularidade e de sua extrema importância*". O Conselheiro declarou que, infelizmente, trata-se de um rio praticamente desaparecido, mas que, por outro lado, há uma tendência no urbanismo moderno que é a recuperação dos rios, como ocorre na Alemanha inteira, e também, nos Estados Unidos, onde, ao longo da Costa do Pacífico e do Atlântico, vem sendo feito um extraordinário projeto, em que, ao contrário do que ocorre no Brasil, são completamente demolidas as PCHs (que são as pequenas centrais hidrelétricas) com o objetivo de restituir aos rios a sua aparência original, e



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

para que voltem a fluir como sempre fluíram, permitindo a subida dos peixes. O Conselheiro argumentou que, *“(...) no caso do rio Carioca, o ato de tombamento não resolverá um problema, mas poderá constituir esse momento inicial de se pensar: está na hora de se recuperar o Rio Carioca, isso como uma questão urbanística para o Rio de Janeiro”*. O Conselheiro ressaltou estar claro que tal restituição não poderá ser total, uma vez que precisariam ser destruídos urbanisticamente bairros inteiros, como Laranjeiras, Cosme Velho e parte do Flamengo. Ponderou que, entretanto, a partir do tombamento poderia, por exemplo, ser solicitado à Prefeitura que elabore um pequeno plano com o objetivo de permitir que se possa ver, em alguns pontos da cidade, o Rio Carioca, como na Rua Barão do Flamengo, no bairro do Flamengo, onde há uma imensa área na qual talvez seja possível a execução de um desses pontos. Por fim, o Conselheiro declarou tratar-se o tombamento de *“uma iniciativa corajosa”*, pela qual parabenizou o Inepac. O Conselheiro Claudio Valério Teixeira declarou entender, também, que no caso do Patrimônio Imaterial, essa questão vem consumindo muita energia das instituições de preservação, quando o patrimônio material vem sendo degradado, como no caso do Museu Antônio Parreiras, que está fechado há quase nove anos, informando, em seguida, ter sido roubada a escultura de autoria de Pedro Campofiorito, que se encontrava nos jardins da casa. A Conselheira Silvia Finguerut declarou discordar do Conselheiro, ressaltando que o fato de existirem problemas relativos à conservação do patrimônio material não constitui justificativa para que se deixe de olhar o patrimônio imaterial. A Claudia Márcia Ferreira igualmente manifestou discordância, ressaltando que *“(...) o sentido do patrimônio imaterial, que é incorporar novos valores na perspectiva de patrimônio, é fundamental para que se tenha uma instituição que chegue no tempo”*. E prosseguiu: *“(...) ouvir que chegamos atrasados me causa certa aflição, pois não estamos na frente de ninguém, estamos junto com a sociedade, e se ela não vai, é o caso de pensarmos, por que ela não vai?. E essa ampliação do conceito de patrimônio é fundamental pra isso”*. A Conselheira declarou reconhecer que a abertura das reservas ambientais para o turismo traz com ela a possibilidade de que essas áreas venham a ser vandalizadas, uma vez que o turismo não está preparado. Mas, segundo a Conselheira, *“(...) esse é um desafio que é do nosso tempo. (...) e se uma dessas áreas vem a ser degradada, esse não será um problema*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

só nosso, mas do conjunto da sociedade com o qual se está dialogando. (...) e precisamos, sempre, buscar o diálogo". Ainda segundo a Conselheira: "(...) esse é o nosso papel, e estamos dialogando quando tombamos o restinho do rio Carioca, quando se acata esse pedido, que parte de um movimento social". Sobre a questão, a Conselheira Silvia Finguerut declarou "(...) e esse é o papel primordial do Conselho; evitar que cheguemos atrasados, e proteger o patrimônio para as gerações futuras". Em seguida, o Presidente Marcus Monteiro mostrou ao Colegiado rara publicação do final do século XIX intitulada "O Abastecimento de Águas no Rio de Janeiro", álbum que adquiriu em leilão, e do qual constam 58 (cinquenta e oito) imagens de autoria de Marc Ferrez, entre cachoeiras, reservatórios e chafarizes, a maior parte localizados na Baixada Fluminense, e que pretende republicar como uma daquelas ações. Sobre o assunto, o Conselheiro Claudio Valério Teixeira declarou que o arquivo fotográfico de Marc Ferrez pertence ao Instituto Moreira Salles, e que o acervo bibliográfico foi comprado pelo economista Armínio Fraga. A Conselheira Silvia Finguerut propôs que a CEDAE seja incluída no projeto "2018: O Ano do patrimônio das Águas", podendo ser buscado junto à empresa o patrocínio para as ações a serem desenvolvidas, sendo tal iniciativa, inclusive, apresentada à Companhia como sendo um projeto da instituição. Por fim, o Presidente Marcus Monteiro informou sobre reunião no Inepac marcada para a quinta-feira próxima, dia 18 de janeiro, às 15:00 horas, e que contará com as presenças, entre outras, de Carlos Eduardo Barata, do IHGB, um entusiasta do projeto, o historiador Nireu Cavalcante; Sônia Mattos, do Instituto PRESERVALE; e Carlos Fernando de Moura Delphim, do ABAP e ICOMOS. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda propôs a realização de Seminário sobre o tema no IHGB, proposta prontamente acatada pelo Presidente Marcus Monteiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 30 de janeiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores

Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Marcus Monteiro

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Claudia Marcia Ferreira *Claudia Marcia Ferreira*

Claudio Valério Teixeira *Claudio Valério Teixeira*

Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*

Mauro Pazzini de Souza *Mauro Pazzini de Souza*

Mozart Vitor Serra *Mozart Vitor Serra*

Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*

Sônia Rabello de Castro *Sônia Rabello de Castro*

Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1348ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quadragésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, foram tratados os seguintes itens constantes da Pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de Atas.** Após leitura e aprovação pelo Colegiado, foram assinadas as Atas da 1324ª, 1325ª, 1334ª e 1335ª Sessões Plenárias. **2. Informes sobre a repercussão do Projeto “2018: O Ano do Patrimônio das Águas”.** Sobre o assunto, o Presidente Marcus Monteiro falou ao Colegiado que tem sido positiva a repercussão relativa ao Projeto “2018: O Ano do Patrimônio das Águas”, e que recebeu a ligação do Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro- IHGB, Arno Welling, que demonstrou grande entusiasmo com a possibilidade de realização de Seminário sobre o tema na citada Instituição, conforme sugeriu o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda. Informou, em seguida, ter sido marcada reunião para o próximo dia 21 de fevereiro, para tratar do assunto. A Conselheira Dora Alcântara declarou que o Aqueduto da Carioca poderia ser contemplado no Projeto, ressaltando que, uma vez que se conhece quase que exclusivamente os seus arcos, poderia ser pesquisada a sua parte subterrânea, havendo um Estudo de autoria de Pedro Alcântara sobre a mesma, trabalho desenvolvido para a Fundação Roberto Marinho. Propôs, ainda, a inclusão de um estudo sobre os três Chafarizes que recebiam essas águas, entre eles o da Carioca. Em seguida, o Presidente Marcus Monteiro mostrou ao Colegiado publicação do Museu das Águas da Argentina, chamado “*El Palacio de las Aguas Corrientes*”, propondo convidar para participação no Seminário em questão o Diretor da citada instituição, declarando pretender fazer uma publicação de mesmo formato,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

com o registro do abastecimento de Água no Estado, e para a qual vem reunindo material, e está em busca de patrocínio. Declarou, em seguida, que, como não dispõe de muito tempo, tem dado prioridade a três ações: o tombamento do Rio Carioca, a publicação referida, bem como a realização do Seminário no IHGB. A Conselheira Silvia Finguerut lembrou do prédio da antiga sede da CEDAE, localizado na Rua Riachuelo, na Lapa, e que se encontra atualmente vazio, argumentando que poderia ser instalada instituição similar no local, o *Museu da Água*, um projeto de Wagner Victer, seu ex-Diretor, mas cuja concretização não foi possível durante sua gestão. Em seguida, em resposta à Conselheira Sônia Rabello, o Presidente Marcus Monteiro informou que o *Fórum Mundial da Água* acontecerá de 19 a 22 de março, em Brasília. Respondendo à Conselheira Dora Alcântara sobre o acompanhamento das decisões que serão tomadas durante tal evento, informou que haverá, na mesma ocasião, um “*fórum paralelo*”, que julga será de grande importância, com o que declarou concordar a citada Conselheira. O Presidente mencionou, em seguida, artigo publicado no jornal *A Folha de São Paulo* que aborda a venda, pelo Governo Federal, do Aquífero Guarani. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, referindo-se ao Seminário no IHGB, argumentou que deverá ser abordada não apenas a visão do patrimônio, mais memorialista, buscando-se interagir com as diversas instituições ligadas à água, de modo que o evento se torne atual, por meio da discussão das questões relativas aos desafios do presente, e ao futuro da água. O Presidente Marcus Monteiro declarou concordar com o Conselheiro, argumentando que a reunião prevista para o dia 21 de fevereiro tem por objetivo a definição do evento, seus moldes e participantes, etc. O arquiteto Roberto Anderson Magalhães propôs que sejam convidados o INEA e o IBAMA para participarem do Seminário, sugerindo, em seguida, a inclusão de uma apresentação, pelo Inepac, do patrimônio físico relacionado à captação de água, como os reservatórios e chafarizes, por exemplo. Declarou, ainda, que seria igualmente importante convidar um especialista que possa abordar a questão das estratégias que poderiam ser adotadas para que a cidade tenha o seu abastecimento próprio, já que os mananciais encontram-se abandonados, e os reservatórios desativados. O arquiteto ressaltou que a cidade depende do Paraíba, e que, em caso de um acidente químico no rio, ficará desabastecida. Em seguida, a Conselheira Sônia Rabello, referindo-se à publicação



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

mencionada pelo Presidente Marcus Monteiro, sugeriu a metodologia adotada nos “Caminhos Singulares”, como o do *Sal*, por exemplo, de modo que o “Caminho das Águas” constitua uma continuidade do trabalho já realizado. Propôs, ainda, que seja explorada a relação da água com a urbe, opinando que, no caso da Mata Atlântica, nos seus mosaicos ambientais, são os corredores que ligam e dão sentido às relações ambientais. O Presidente Marcus Monteiro declarou concordar com a Conselheira, propondo que seja buscada a participação do SEBRAE no projeto. O arquiteto Roberto Anderson Magalhães, reforçando igualmente o depoimento da Conselheira, lembrou que, nos caso dos reservatórios, que foram tombados pontualmente, constatou-se depois que nos caminhos que levam a esses bens, localizados na Baixada Fluminense, existe uma série de belíssimas estruturas, algumas octogonais e em tijolo aparente, e que fazem parte do sistema de abastecimento de água, e que hoje se encontram em parte abandonadas e sem cobertura, ou foram transformadas em residências. Em seguida, após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

[Handwritten signature of Marcus Monteiro]

Claudio Prado de Mello

[Handwritten signature of Claudio Prado de Mello]

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

[Handwritten signature of Dora Monteiro e Silva de Alcântara]

Maria Regina Pontin de Mattos

[Handwritten signature of Maria Regina Pontin de Mattos]

Mauro Pazzini de Souza

[Handwritten signature of Mauro Pazzini de Souza]

Mozart Vitor Serra

[Handwritten signature of Mozart Vitor Serra]

Silvia Finguerut

[Handwritten signature of Silvia Finguerut]

[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed to the left]

[Small handwritten mark or signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1349ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quadragésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, conforme deliberação do Colegiado na Sessão anterior, foi dada continuidade à abordagem do assunto **“2018: Ano do Patrimônio das Águas”**. Com a palavra, a Conselheira Sônia Rabello propôs que seja efetuada a proteção dos acervos de mapas e plantas da cidade, de propriedade da CEDAE, evitando-se que, uma vez digitalizados, esses arquivos sejam destruídos, em cumprimento a uma nova legislação com tal objetivo, e que a Conselheira declarou ter chegado ao seu conhecimento que estaria em execução. A Conselheira Silvia Finguerut informou que a FGV-Fundação Getúlio Vargas está procedendo à digitalização de parte desse acervo, e que o mesmo se encontra disponibilizado no Arquivo Público mediante *“Termo de Cooperação”* assinado pela CEDAE. Informou, ainda, ter apresentado novo projeto junto à Lei Rouanet com o objetivo de conclusão do trabalho, que é especificamente das construções do bairro de Copacabana. A Conselheira Sônia Rabello, referindo-se ao *Fórum Mundial da Água*, declarou que seria importante a participação de representante do Inepac no evento, uma vez que o Instituto é um órgão de Governo, sugerindo que seja produzido folder sobre o *Patrimônio das Águas* para ser distribuído na ocasião. Propôs, ainda, o contato com profissionais ligados às causas ambientais, e preocupados com a situação do Rio de Janeiro, como os jornalistas André Trigueiro e Miriam Leitão, para a divulgação do projeto em pauta, no sentido de sensibilizá-los para uma possível elaboração futura de programa que aborde a questão do abastecimento de água na cidade. Para participação no Seminário no IHGB, o arquiteto Roberto Anderson



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Magalhães propôs convidar-se Ana Lúcia Britto, pesquisadora da UFRJ que estuda os *“serviços ambientais das Florestas”*, lembrando já ter participado de evento no mesmo Instituto sobre o *Porto Maravilha*, ocasião em que foram montadas mesas com quatro palestrantes cada, formato que propôs seja adotado no Seminário em pauta. Ainda sobre possíveis nomes para composição de tais mesas, propôs Eduardo Viveiros de Castro, especialista em mananciais da Floresta da Tijuca, Paulo Canedo, professor da UFRJ, o jornalista André Trigueiro, e, ainda, Barraquet, um especialista em águas na França, seu ex-orientador por ocasião de estudos que fez naquele país. Propôs, ainda, convidar-se para participação no evento um especialista do próprio IHGB, além de representante dos *“Comitês de Bacias do Estado”*, organizações com a participação governamental e da sociedade civil. O Presidente Marcus Monteiro sugeriu que o arquiteto Roberto Anderson já estabeleça contato com os nomes que indicou, propondo que o Seminário, cuja realização declarou ainda estar em aberto, seja realizado no mês de junho. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, em concordância relativa à participação de outros órgãos e interlocutores, expoentes na área, reafirmou que será importante tratar-se dos desafios do presente, numa visão prospectiva, não se limitando a abordar o tema da água apenas retrospectivamente, sob o ponto de vista do patrimônio. O Conselheiro declarou: *“(…) será importante que não fiquemos à margem da realidade das águas, apenas com a memória e história das águas”*. E, ainda: *“(…) a água é um dos grandes desafios e preocupações do nosso tempo, razão pela qual é preciso que seja vista sob essa perspectiva, envolvendo-se pessoas que possam levantar os problemas que ameaçam a própria sobrevivência da água”*. O Presidente Marcus Monteiro declarou que, por ocasião da escolha dos participantes, se buscará tornar o evento o mais abrangente possível. Quanto à data do Seminário, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda ponderou que, para um evento deste porte, julga mais factível o mês de agosto, com o que declarou concordar a Conselheira Sônia Rabello, o que foi acatado pelo Presidente Marcus Monteiro e demais Conselheiros. Para a exposição durante o Seminário, o Conselheiro Claudio Prado de Mello propôs que sejam expostos alguns *“extraordinários exemplares de antigas fontes francesas do Rio”*, em ferro, e que se encontram guardados em depósito da Prefeitura/Gerência de Chafarizes. Em seguida, referindo-se ao material que vem sendo reunido para a publicação proposta pelo Presidente,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

e cujo lançamento o mesmo declarou pretender realizar na data do Seminário em questão, a Conselheira Dora Alcântara lembrou da proteção dos rios de Petrópolis, por meio do Tombamento, juntamente com alguns conjuntos arquitetônicos-paisagísticos, propondo que se buscasse o Estudo resultante da parceria entre o IPHAN e a Prefeitura, no qual foi baseada a proteção referida. A Conselheira mencionou, em seguida, o informe que já havia dado em sessão anterior do Conselho, relativo a Estudo em andamento sobre a *Granja Guarani*, sob o ponto de vista das águas, devido à existência de uma nascente no local, e que por não estar devidamente captada, acaba sendo poluída antes do seu aproveitamento. A Conselheira informou que um Grupo de Trabalho tem se reunido em Teresópolis com o objetivo de aprofundamento do Estudo referido, razão pela qual sugeriu que seus integrantes fossem contatados pelo Inepac, para uma possível participação nas ações previstas para este ano. Em seguida, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães propôs o agendamento de visita ao Reservatório da Carioca, cujo processo de restauro se encontra em andamento. Em seguida, dando prosseguimento à Pauta, o Presidente Marcus Monteiro falou ao Colegiado sobre a distribuição do **Processo E-18/001/1.334/2017, relativo à proposta de Portaria/CET sobre ordenamento das orlas de Copacabana, Ipanema e Leblon**, informando que, conforme já mencionado em sessões anteriores, o assunto constituirá assunto único das Pautas das duas sessões seguintes do Conselho, previstas para os dias vinte e vinte e sete de fevereiro, com o objetivo de que seja concluída a redação final do documento em tela. O Presidente informou, em seguida, que o Ministério Público questionou o Inepac sobre a ocupação das áreas referidas, declarando que será importante aproveitar-se o momento para a conclusão da Portaria. Em seguida, a Conselheira Sônia Rabello de Castro foi escolhida como Relatora da matéria, tendo sido entregue à mesma cópia do Processo em tela, para análise e manifestação. No encerramento dos trabalhos, o Conselheiro Claudio Prado de Mello informou estar vindo da Base Aérea de Santa Cruz, onde participou da cerimônia de troca de Comando, declarando que há uma perspectiva futura muito positiva para Sepetiba e Santa Cruz, em razão de descobertas arqueológicas que realizou, há alguns anos, *“de um sambaqui, um sítio tupi-guarani, além de local com material colonial (faiança portuguesa do Alentejo), além de um cais imperial”*, entre outros importantes artefatos, tendo sido chamado pelo



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

referido Comando para intensificação das pesquisas na região. O Conselheiro declarou que, em visita à Sepetiba há cerca de um mês, havia descoberto grande volume de artefatos de cerâmica indígena, bem como parte das muralhas do antigo Forte de São Paulo, sendo três os fortes já localizados no local, além de cinco sítios arqueológicos localizados no interior da Base Aérea de Santa Cruz. Em seguida, respondendo à Conselheira Sônia Rabello de Castro se já havia encaminhado o registro de tais descobertas ao *Rio Patrimônio da Humanidade*, o Conselheiro informou tê-lo encaminhado ao IPHAN, e que está em execução o registro do Forte recém-encontrado, e que já havia dado conhecimento das descobertas anteriores àquele órgão municipal. A Conselheira Sônia Rabello solicitou ao Conselheiro que lhe enviasse os documentos referidos, e que os encaminharia ao órgão com a solicitação de abertura de processo voltado à proteção/tombamento das ruínas e sítios arqueológicos em questão. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 20 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Claudio Prado de Mello

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Wilma da Rocha *Wilma*

f



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1350ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, o Conselheiro Claudio Valério Teixeira pediu a palavra para falar ao Colegiado sobre o **atual estado de abandono do Solar dos Ayazes**, localizado em Campos dos Goytacazes. O Conselheiro informou que o imóvel abrigara originalmente a **Coleção Lamego**, esta que hoje se encontra protegida no Museu Antônio Parreiras, em Niterói. Sobre a citada Coleção de arte, o Conselheiro declarou que a mesma mereceria um investimento do Estado destinado ao seu estudo técnico, por meio do qual seriam pesquisados os pigmentos utilizados nas obras que a integram, por meio do emprego de Raio X e radiografias especializadas, bem como verificação do estado de conservação das mesmas no que se refere à presença de fungos, etc. Sobre o assunto, o Presidente Marcus Monteiro indagou ao Conselheiro se o mesmo elaboraria um esboço de projeto com a previsão de custos de tais estudos, para captação de recursos junto à FUNARJ. O Presidente informou ter havido recente mudança na presidência da Instituição, que passou a ser presidida por Nelson Freitas, Ex-Secretário de Cultura de Nova Iguaçu, e que faz parte do projeto, em andamento, de criação do Museu de Arte da Baixada, e que, segundo declarou, será um grande aliado nas ações do Inepac. O Conselheiro Claudio Valério Teixeira respondeu positivamente, declarando que, numa etapa posterior, poderiam ser convidados técnicos estrangeiros, holandeses, por exemplo, para atestarem a autoria de algumas das obras da importante Coleção. Em seguida, a Conselheira Claudia Marcia Ferreira, referindo-se à realização do **1º Prêmio Estadual do**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Patrimônio Imaterial”, declarou que, no caso do Patrimônio Imaterial, são registradas as práticas, os modos de expressão e celebrações, não havendo, por esta razão, como premiar esta ou aquela quadrilha, já que “*é o fazer que é registrado como patrimônio imaterial*”. A Conselheira ressaltou não se tratar de um prêmio estadual de dança de quadrilha, mas, sim, de uma premiação do Patrimônio Imaterial, o que lhe causou grande estranheza. Segundo a Conselheira, este tipo de iniciativa acaba por “*contribuir para uma visão sempre complicada e fora do eixo da questão do instrumento do Registro*”, com o que declarou concordar o Conselheiro Claudio Valério Teixeira. O Presidente Marcus Monteiro informou que o Inepac foi procurado pelos representantes das federações de quadrilhas, que pretendiam realizar tal evento, de abrangência estadual, e que o Instituto decidiu apoiar a proposta com o objetivo de incentivar tal manifestação cultural. Em seguida, foi tratado o seguinte assunto constante da Pauta: **1. Proposta de Portaria/CET sobre ordenamento das orlas de Copacabana, Ipanema e Leblon. (Apresentação do Processo E-18/001/1.334/2017)**. O Presidente Marcus Monteiro passou a palavra à Conselheira-Relatora da matéria, Sônia Rabello de Castro, que, referindo-se ao processo em exame, declarou que será fundamental a elaboração de um breve Parecer do Conselho sobre a Portaria, este que deverá ser incluído no processo em questão. Declarou, em seguida, que tal Parecer terá por objetivo justificar a Portaria em tela, uma vez que a mesma constitui o primeiro documento de Regulamentação de uma área específica elaborado pelo CET, no sentido que deverá explicitar os critérios a serem observados nas análises das solicitações de licenciamentos das intervenções propostas para as áreas em questão. Ainda segundo a Conselheira, tais normas de ocupação precisarão ficar claras para a população em geral, e, sendo assim, a Portaria em tela dará transparência aos critérios de ocupação dessas áreas tombadas. A Conselheira declarou, ainda, que o segundo ponto que deverá ficar claro por meio do Parecer em questão é que, no caso da orla de Copacabana, a mesma constitui Patrimônio Cultural da Humanidade como área de preservação, passando a constituir um compromisso assumido pelo Brasil a preservação dessa paisagem para as gerações futuras. Em seguida, após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018.

Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1351ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarar aberta a Sessão, o Presidente Marcus Monteiro, passou a palavra à Conselheira Sônia Rabello de Castro, para a continuidade da abordagem do seguinte item constante da pauta: **1. Proposta de Portaria/CET sobre ordenamento das orlas de Copacabana, Ipanema e Leblon. (Processo E-18/001/1.334/2017)**. Com a palavra, a citada Conselheira prosseguiu com sua explanação declarando que precisará ficar claro, ainda, que o título em tela foi conferido justamente em razão de a orla estar tombada pelo Inepac, lembrando aos presentes que o IPHAN tombou apenas bens isolados no bairro, como o Forte de Copacabana e o Copacabana Palace. Ainda segundo declarou a Conselheira, o Parecer em tela, devido à citada explicitação de critérios, será de máxima importância, uma vez que reforçará a Portaria em exame. A Conselheira ressaltou que o estabelecimento e a explicitação, de antemão, dos critérios de ocupação das calçadas tombadas, dará conhecimento à população desses critérios, preparando-a para o uso de uma área pública, evitando-se que se criem expectativas de realização de negócios na área a ser preservada. Ainda segundo declarou a Conselheira, a Portaria em tela acabará por facilitar a gestão do espaço público. Argumentou, em seguida, a Conselheira, que será fundamental a inclusão da questão dos eventos em Copacabana na Portaria em tela, devendo ser previstas as condições de realização dos mesmos no local. Encerrando sua exposição, a Conselheira Sônia Rabello se dispôs a elaborar o que chamou de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

um “pré-Parecer” sobre a Portaria em exame, para discussão e redação conjunta no Conselho. Propôs, ainda, o reenvio da versão atual da Portaria ao Colegiado, para leitura e apresentação de sugestões ao texto, este que será igualmente redigido conjuntamente durante as próximas Sessões do Conselho, e que, conforme tem ocorrido, contará com a participação do arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac e autor da atual versão do documento. A Conselheira propôs, por fim, que quando o texto da Portaria estiver concluído, este passe a constituir um documento da área técnica, e que será justificada/endossada pelo referido Parecer do CET. As proposições da Conselheira Sônia Rabello foram acatadas por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 27 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Valério Teixeira

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Mozart Vitor Serra

Silvia Finguerut

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Sônia Rabello de Castro

[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1352ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem dos seguintes itens constantes da Pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de Atas.** Após leitura e aprovação, foram assinadas pelo Colegiado as Atas da 1340ª, 1341ª, 1342ª e 1343ª Sessões Plenárias. **2. Redação conjunta de Portaria/CET sobre o ordenamento das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon. Processo E-18/001/1.334/2017).** Sob a coordenação da Conselheira-Relatora da matéria, Sônia Rabello de Castro, o Colegiado procedeu à leitura e discussão da atual versão da Portaria em Pauta, dando início à redação conjunta, item a item, do documento. Após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

Marcus Monteiro

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*
Sônia Rabello de Castro *Sônia Rabello de Castro*
Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*
Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1353ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Redação conjunta de Portaria/CET sobre o ordenamento das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon. Processo E-18/001/1.334/2017**). Conforme deliberado na sessão anterior, o Colegiado, sob a coordenação da Conselheira-Relatora da matéria, Sônia Rabello de Castro, deu continuidade à leitura da atual versão da Portaria em Pauta, procedendo à discussão e redação conjunta de item a item do documento, este que, ao final dos trabalhos do dia, passou a constituir a segunda versão da Portaria em debate. Em seguida, acatando proposição da Conselheira-Relatora, o Colegiado deliberou pelo envio do mesmo, por e-mail, a todos os presentes, para leitura e apresentação de novas contribuições ao texto, devendo o documento retornar à Pauta da sessão seguinte do Conselho, para o prosseguimento de sua respectiva redação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 13 de março, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

Marcus Monteiro

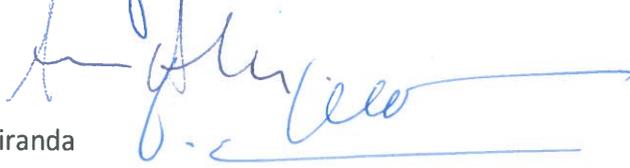


SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos 

Mauro Pazzini de Souza 

Silvia Finguerut 

Sônia Rabello de Castro 

Victorino Chermont de Miranda 

Wilma da Rocha 



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1354ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Leitura, Aprovação e Assinatura de Atas.** Com o término da leitura e aprovação, foram assinadas pelo Colegiado as Atas da 1344ª, 1345ª, 1346ª e 1347ª Sessões Plenárias. O Conselheiro Claudio Valério Teixeira, após pedir a palavra, propôs discussão em torno da ideia de **Tombamento, pelo Inepac, do Ateliê do pintor Lídio Bandeira de Mello**, localizado no quarto (o último) andar de prédio no bairro de Laranjeiras. O Conselheiro declarou tratar-se do único Ateliê pensado para pintura existente no Rio de Janeiro, construído com tal finalidade, com luz zenital e claraboia, tendo os tradicionais “Ateliês de Artista”, como são chamados, desaparecido da cidade ao longo dos anos. Declarou, ainda, que existem atualmente cerca de mil e seiscentos desses ateliês na cidade de Paris, e que os mesmos são de propriedade do governo, que os aluga a preços módicos, mediante a inscrição e seleção dos artistas interessados. O Conselheiro informou que o Ateliê de Laranjeiras é de propriedade do próprio Lídio Bandeira de Mello, pintor e desenhista que reside no local há mais de quarenta anos, e que, segundo ressaltou o Conselheiro, consultado sobre o assunto, manifestou grande desejo de que seja tombado o local. Informou, em seguida, que seus primeiros ocupantes foram os pintores Manoel Santiago e Aidea Santiago, que o mandaram construir ao retornarem de Paris. Informou, ainda, ter ali dado aula a vários artistas brasileiros o importantíssimo pintor francês André Lothe, cujas aulas foram também frequentadas pelo grande marchand Jean



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Boghici. Segundo o Conselheiro, tais fatos tornam evidente a grande importância do espaço em questão, bem como mostram a pertinência de sua preservação por meio do tombamento que ora vem propor ao Inepac e Conselho. Em seguida, a pedido do Presidente Marcus Monteiro, o Conselheiro esclareceu que o tombamento seria apenas do Ateliê em questão, uma vez que o prédio onde o mesmo encontra-se localizado não possui características arquitetônicas que justifiquem tal proteção. O Conselheiro argumentou, por fim, tratar-se de um *“tombamento de um ateliê típico do século XX, com um tipo de arquitetura construída para uma função profissional”*. O Conselheiro Mozart Vitor Serra, após citar o arquiteto Atílio Correa Lima como *“um dos pais da arquitetura moderna brasileira”*, mencionou a existência de outro ateliê na cidade, indagando ao Conselheiro Claudio Valério Teixeira sobre o ateliê do filho do citado arquiteto, o grande escultor Correa Lima, espaço localizado em casa construída no Rio Comprido, executado com um pé-direito de, aproximadamente, três metros, a mesma iluminação zenital, etc. Ao ouvir do Conselheiro Claudio Valério que tal ateliê, muito provavelmente, não mais existe, o Conselheiro Mozart Vitor Serra declarou acreditar ser possível a sua existência, uma vez que não ocorreram novas construções no bairro, razão pela qual declarou que valeria a pena uma investigação nesse sentido. Declarou, ainda, o Conselheiro, que chegou a conhecer tal ateliê por ocasião de visita que fez ao neto do arquiteto, Bruno Correa Lima, então morador da citada casa, e que o espaço ainda conservava enorme quantidade de esculturas, o que lhe conferia enorme beleza. Em seguida, a Conselheira Claudia Márcia Ferreira, referindo-se à proposta do Conselheiro Claudio Valério Teixeira, declarou que, uma vez que o Ateliê em questão está situado em um prédio, seria o caso de inclusão em *Livro de Registro de Lugares*, e não de tombamento, pois *“o instituto do Registro não impõe poder sobre a propriedade privada alheia”*. Ainda segundo a Conselheira, no caso do Registro *“(…) é documentado e registrado o espaço em questão enquanto ele existir como ateliê”*. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda argumentou que com o tombamento será afetada a propriedade de terceiros, devido ao decorrente esvaziamento econômico dos imóveis, o que torna tal proteção *“inviável do ponto de vista jurídico”*. A Conselheira Silvia Finguerut, referindo-se ao citado esvaziamento do poder econômico da construção, argumentou que o prédio em questão pode estar incluído em uma APAC, o que já



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

impediria sua demolição. A Conselheira mencionou, em seguida, o Shopping Siqueira Campos, citando a importância da edificação, do empreendedor ao arquiteto, passando por sua história e uso atual. A Conselheira Regina Mattos citou a dificuldade de se lidar com este tipo de tombamento. O Presidente Marcus Monteiro, referindo-se à proposta apresentada pelo Conselheiro Claudio Valério Teixeira, bem como à observação feita pela Conselheira Regina Mattos, declarou que *“a ideia foi lançada”*, e que o assunto, pelas questões levantadas pelo Colegiado nesta data, tudo indica voltará, oportunamente, a ser objeto de discussão no Conselho.

3. Fazenda Colubandê. O Presidente Marcus Monteiro informou sobre recente visita que fez ao local como representante do Governo do Estado, iniciativa que teve por objetivo apoiar o trabalho voluntário exemplar que vinha sendo desenvolvido pelo Conselheiro Claudio Prado de Mello no imóvel, com os vários mutirões de limpeza da edificação, conforme já relatado no Conselho em diversas ocasiões, movimento que, segundo declarou, infelizmente acabou encontrando resistência. Informou, em seguida, que, no momento, estão sendo realizadas pela Secretaria de Fazenda obras emergenciais no telhado da Capela do imóvel, e que tal intervenção, pela morosidade com que vem sendo executada, sem um rigoroso acompanhamento do IPHAN não será concluída tão cedo. Em seguida, após lamentar o estado de abandono em que se encontra a edificação, que é tombada pelo IPHAN, declarou julgar absurdo o fato de o Estado do Rio de Janeiro não ter uma Escola de Conservação e Restauro. Sobre o assunto, o Conselheiro Mozart Vitor Serra declarou que diante de tais relatos, e pelas fotos do imóvel que teve a oportunidade de ver, *“é de grande desesperança a situação da Fazenda”*. O Conselheiro argumentou se não seria o caso de se fazer um Seminário em que fosse discutida a situação do patrimônio em geral. Em seguida, declarando tratar-se de uma boa notícia, informou que o empresário Ronaldo César Coelho, ao final de sete anos de negociações, finalmente comprou o *“Asilo do Barão do Amparo”*, imóvel localizado em Vassouras, e que as obras de restauro completo da edificação (com valor estimado em torno de dezoito milhões de reais) terão início imediato, com vistas à execução de Programa voltado à sua transformação em Centro Cultural e Museu dedicado à Vassouras. Informou, ainda, que o PRESERVALE, capitaneado por Sônia Mattos, entrou com projeto no BNDES para a recuperação de outros sete imóveis na cidade. A Conselheira Regina Mattos



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

informou que determinado médico, após ter tido acesso, pela internet, ao Inventário das Fazendas executado pelo Inepac em 2009, comprou e procedeu ao restauro detalhado da Fazenda "Córrego Sujo", edificação de 1902, localizada em São José do Vale do Rio Preto. A Conselheira informou que o proprietário em questão ligou para o Instituto para parabenizar pelo trabalho, ocasião em que ofereceu o registro fotográfico atual do imóvel. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às quatorze horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1355ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Projeto para Aprovação de Instalação de Corrimãos nas Escadarias Interna e Externa do Acesso Principal do Edifício Sede do Clube Naval, situado à Avenida Rio Branco, nº 180, Centro, Rio de Janeiro/RJ.** A Conselheira Regina Mattos informou que, ao chegar ao local, constatou terem sido instalados corrimãos nas escadarias interna e externa do bem tombado em questão, sem consulta ao Inepac. Ressaltou, em seguida, que na citada ocasião, ao indagar sobre as razões de tal intervenção, foi alegado que a mesma visa proteger os frequentadores do imóvel, em sua maioria idosos, uma vez que já ocorreram quedas no local. Ao final dos debates sobre a matéria, o Colegiado, após ressaltar não ter sido apresentado previamente ao Inepac pelo requerente, conforme determinado em Lei, o projeto da intervenção pretendida, deliberou: a) Aceitar o corrimão executado na escadaria externa de acesso principal da edificação em tela; b) Aceitar apenas os corrimãos centrais executados na escadaria interna do imóvel, devendo ser removidos aqueles executados junto às colunas da mesma escadaria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 27 de março, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left.]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1356ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Discussão e redação conjunta de Deliberação/CET sobre o ordenamento das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon. Processo E-18/001/1.334/2017**). Sob a coordenação da Conselheira-Relatora da matéria, Sônia Rabello de Castro, o Colegiado procedeu à leitura e discussão da atual versão da Portaria em Pauta, dando início à redação conjunta de item a item, do documento. Após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às quatorze horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Marcus Monteiro
Claudia Marcia Ferreira
Claudio Prado de Mello

MM
SR
WDR
MA
P



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Dora Monteiro e Silva de Alcântara *D. Alcântara*

Maria Regina Pontin de Mattos *M. Regina Pontin*

Mauro Pazzini de Souza *Mauro Pazzini*

Mozart Vitor Serra *Mozart Vitor*

Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*

Sônia Rabello de Castro *Sônia Rabello*

Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1357ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Discussão e redação conjunta de Deliberação/CET sobre o ordenamento das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon. Processo E-18/001/1.334/2017**). Conforme deliberado na sessão anterior, o Colegiado, sob a coordenação da Conselheira-Relatora da matéria, Sônia Rabello de Castro, deu continuidade à leitura da atual versão da Portaria em Pauta, procedendo à discussão e redação conjunta de item a item do documento, este que, ao final dos trabalhos do dia, passou a constituir a terceira versão da Portaria em debate. Em seguida, acatando proposição da Conselheira-Relatora, o Colegiado deliberou pelo envio do mesmo, por e-mail, a todos os presentes, para leitura e apresentação de novas contribuições ao texto, devendo o documento retornar à Pauta da sessão seguinte do Conselho, para o prosseguimento da respectiva redação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 10 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1358ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarar aberta a Sessão, o Presidente Marcus Monteiro informou sobre a **compra do Largo do Boticário pelo Grupo ACCOR**, e sobre reunião ocorrida no Inepac, a mesma provocada pelo Ministério Público, na qual se tratou da resolução definitiva dos problemas relativos ao patrimônio tombado em questão, local que, segundo declarou, encontra-se abandonado há aproximadamente vinte anos. Informou, em seguida, que todo o conjunto de casas foi comprado, e que será inteiramente recuperado com suas características originais, tendo à frente o arquiteto Ernani Freire. Tal notícia foi recebida com grande entusiasmo por todos os presentes. Em seguida, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Discussão e redação conjunta de Deliberação/CET sobre o ordenamento das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon. (Processo E-18/001/1.334/2017)**. O Colegiado, sob a coordenação da Conselheira-Relatora da matéria, Sônia Rabello de Castro, procedeu à leitura e discussão da atual versão da Portaria em Pauta, dando início à redação conjunta de item a item, do documento. Após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Wilma da Rocha

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1359ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima quinquagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Discussão e redação conjunta de Deliberação/CET sobre o ordenamento das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon. Processo E-18/001/1.334/2017**). Conforme deliberado na sessão anterior, o Colegiado, sob a coordenação da Conselheira-Relatora da matéria, Sônia Rabello de Castro, deu continuidade à leitura e discussão da atual versão da Portaria em Pauta, bem como à redação conjunta de item a item, do documento. No encerramento dos trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro lembrou aos presentes sobre o passeio de barco na Baía de Guanabara previsto para o domingo seguinte, o mesmo que constitui uma das ações do Projeto “2018, o Ano do Patrimônio das Águas”, solicitando a todos os interessados o envio de número de identidade e CPF para a devida inscrição na lista de participantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 24 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018.

Marcus Monteiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Claudia Marcia Ferreira *Claudia Marcia Ferreira*

Claudio Prado de Mello *Claudio Prado de Mello*

Dora Monteiro e Silva de Alcântara *Dora Monteiro e Silva de Alcântara*

Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*

Mauro Pazzini de Souza *Mauro Pazzini de Souza*

Mozart Vitor Serra *Mozart Vitor Serra*

Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*

Sônia Rabello de Castro *Sônia Rabello de Castro*

Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1360ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, o Conselheiro Claudio Valério Teixeira pediu a palavra para falar ao Colegiado sobre a **colocação indevida de máquinas de ar condicionado nos balcões da Galeria do Teatro Municipal João Caetano, bem tombado situado à Praça Quinze de Novembro, s/nº, Niterói**. O Conselheiro relatou que tal intervenção tem causado o descolamento da tela de autoria do pintor alemão Thomas Drindl localizada no forro da Galeria, em razão do insuflamento provocado pelas máquinas de ar condicionado instaladas no local. O Conselheiro declarou que tal intervenção resultou, ainda, na ocupação de espaço destinado ao público do Teatro, razões pelas quais solicitou a intervenção do Inepac no sentido de solicitar as devidas providências à Marilda Ormy, Diretora Geral do Teatro, e ao Presidente da Fundação de Artes de Niterói- FAN, André Diniz. O Presidente Marcus Monteiro declarou que o Inepac entraria em contato com os responsáveis pela sala de espetáculos, ficando a Conselheira Regina Mattos de redigir o documento por meio do qual seriam requeridas as providências necessárias à conservação do bem tombado em questão. Em seguida, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Vistoria às obras de demolição do Pavilhão Paulo César, situado no entorno da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, imóvel tombado situado à Rua Santa Luzia, nº 206, Centro, Rio de Janeiro/RJ**. O Presidente Marcus Monteiro passou a palavra ao arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac, que



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

informou ter realizado vistoria ao local juntamente com a Conselheira Regina Mattos, com o objetivo de documentar as obras em questão, passando em seguida a mostrar ao Colegiado o registro fotográfico feito na ocasião, em que estiveram presentes, ainda, dois representantes da *Performance Engenharia*, empresa realizadora do empreendimento, a antropóloga Regiane Gambim e o engenheiro Mateus. Após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Wilma da Rocha

[Assinaturas manuscritas correspondentes aos nomes listados à esquerda]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1361ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, conforme deliberado na sessão anterior, teve continuidade a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Vistoria às obras de demolição do Pavilhão Paulo César, situado no entorno da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, imóvel tombado situado à Rua Santa Luzia, nº 206, Centro, Rio de Janeiro/RJ.** O arquiteto Roberto Anderson Magalhães, mostrando aos presentes o citado registro fotográfico, declarou já terem sido quase completamente demolidos o posto de gasolina e o conjunto de lojas voltadas para a Avenida Presidente Antônio Carlos, demolições estas já previstas juntamente com a edificação do Pavilhão Paulo César, da proposta de demolição apresentada e aprovada pelo Conselho. O arquiteto declarou que, entretanto, ao vistoriar o início dos trabalhos de demolição do Pavilhão, julgou haver resquícios de estruturas ligadas ao antigo Morro do Castelo, estas que estariam sendo colocadas em risco com a referida demolição do Pavilhão. Tais estruturas, segundo o Relatório de Vistoria em questão, de sua autoria, constituiriam “o trecho do muro de arrimo do Morro do Castelo que adentra o edifício do Pavilhão (...)”. O arquiteto declarou que tal trecho se tornou visível apenas agora, justamente com o início da demolição da edificação, e que não será possível ignorar tal descoberta, razão pela qual, segundo declarou, seria necessário, segundo seu entendimento, o reexame da aprovação de demolição do Pavilhão em tela. A Conselheira Silvia Finguerut declarou que, por ocasião da aprovação referida, a Conselheira Regina Mattos propôs que se



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

buscasse incorporar tal empena no Projeto da Santa Casa para o local, ou seja, que fossem incorporados os remanescentes do Morro do Castelo, tendo sido alegado pelos autores da proposta a impossibilidade de fazê-lo. A Conselheira Dora Alcântara declarou que aquela aprovação de demolição se deveu ao fato de não ter sido visto naquela ocasião, em todo o material disponível sobre o imóvel, incluindo-se aí antigos registros fotográficos, o que agora foi descoberto com o início da demolição da edificação. Ao final dos debates sobre a matéria, o Colegiado deliberou que o requerente seja informado de que o Conselho, tendo tomado conhecimento da realização de vistoria ao local, e das descobertas realizadas, estabeleceu que o trecho de muro de arrimo do Morro do Castelo, ora descoberto, seja integralmente preservado, devendo ser incorporado ao Projeto para o local. Sobre tal decisão, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães ficou de elaborar minuta do texto a ser encaminhado ao requerente, para apresentação prévia ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 08 de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Wilma da Rocha

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1362ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de Atas da 1348ª, 1349ª, 1350ª, 1351ª, 1352ª e 1353ª Sessões Plenárias.** Após leitura e aprovação pelo Colegiado, foram assinadas as Atas da 1348ª, 1349ª, 1350ª, 1351ª, 1352ª e 1353ª Sessões Plenárias. **2. Informes sobre o Largo do Boticário.** O Presidente Marcus Monteiro informou já ter havido a reintegração de posse do local, e que o conjunto tombado, recém-comprado pelo Grupo ACCOR, encontra-se finalmente desocupado. Informou, ainda, que em razão da existência de uma Ação Civil Pública em curso, foi convocado para participar de reunião com o Ministério Público na semana anterior, ocasião na qual foi discutida a aplicação do TAC resultante da Ação contra a antiga proprietária, Sybil Bittencourt, e cuja “*obrigação de fazer*” desta foi assumida pelo Grupo ACCOR. Sobre o assunto, informou que do Termo em questão, por exigência do Inepac, constará a publicação de um livro com a história do Largo, bem como o registro de todo o processo de recuperação do conjunto. A edição de tal livro, assim como as obras de recuperação do local, ressaltou o Presidente, serão acompanhadas pelo Instituto. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

[Assinaturas]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

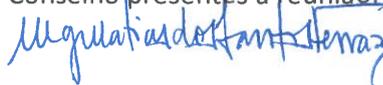
Ata da 1363ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Informes sobre os desdobramentos relativos às obras em andamento na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.** O arquiteto Roberto Anderson Magalhães informou que haverá uma reunião no Inepac no dia 16 de maio próximo, e que o IPHAN, que participará do encontro, se comprometeu em apresentar Relatório de Arqueologia sobre o assunto. Informou, ainda, que o empreendedor Octávio Grinberg, dono da empresa SIG Engenharia, esteve no Inepac, e que na ocasião lhe foi informado que os técnicos do Instituto não haviam ficado satisfeitos com a proposta de demolição de parte do muro da edificação em tela. Informou, ainda, o arquiteto, que acatando a proposição do Inepac, na ocasião a empresa assumiu o compromisso de incorporar ao projeto aquilo que a RAF Arquitetura anteriormente declarara não ser tecnicamente possível, ou seja, a manutenção do muro encontrado no local, e que atravessa o terreno do empreendimento. A Conselheira Regina Mattos lembrou que a sua reivindicação, por ocasião da análise da proposta do empreendimento em tela, foi justamente a realização de um estudo que incorporasse as construções preexistentes no local, tendo sido alegada pelos autores da proposta a impossibilidade de fazê-lo. O arquiteto Roberto Anderson Magalhães declarou já ter sido adiantado pelo IPHAN que o referido Relatório proporá a manutenção do trecho do muro ora encontrado com o início das demolições no local. O Presidente Marcus Monteiro

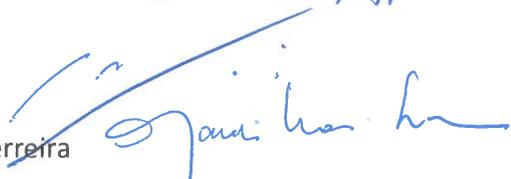


SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

declarou que o compromisso assumido pelo proprietário da empresa significa, para o Inepac, o fechamento da questão de maneira satisfatória. **2. Informes sobre o Mirante da Granja Guarani.** O Presidente Marcus Monteiro consultou o Colegiado sobre questão que classificou de ética, a mesma relativa à pergunta que lhe dirigiu o senhor Fernando Portella, do *Instituto Cidade Viva*, acerca da possibilidade de o ex-Diretor do Inepac, o arquiteto Manoel Vieira, vir a trabalhar nos Projetos Complementares para o Mirante, em razão de o projeto de arquitetura haver sido desenvolvido e aprovado durante a gestão do arquiteto a frente do Inepac. Sobre o assunto, o arquiteto Claudio Valério Teixeira declarou que, uma vez que o senhor Manoel Vieira é arquiteto, que sua firma é privada, e que o mesmo não mais dirige o Instituto, não há, segundo seu entendimento, qualquer impedimento ao seu trabalho no bem em questão. Tal posição foi acatada por todos os presentes, sendo a mesma igualmente defendida pelo Presidente Marcus Monteiro. A Conselheira Silvia Finguerut ressaltou que a exigência deverá dar-se no sentido do completo restauro da azulejaria do Mirante. A Conselheira Regina Mattos lembrou que o projeto de arquitetura foi desenvolvido pela equipe do Inepac, e aprovado pelo Conselho, declarando restar apenas a execução dos Projetos Complementares e de restauração artística dos azulejos, estes que correspondem a dez por cento do valor total da obra. A Conselheira ressaltou ser de máxima importância o conhecimento prévio das especificações detalhadas, bem como da metodologia a ser empregada no restauro da azulejaria que integra o Mirante, de autoria de Jorge Colaço. Informou, em seguida, que será buscada, dentro do valor previsto para o projeto, a consultoria de restaurador português para o acompanhamento das obras de restauro da azulejaria em questão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 22 de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.




Marcus Monteiro


Claudia Marcia Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1364ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarar aberta a Sessão, pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Solicitação dirigida ao Inepac pela Empresa ABRIL COMUNICAÇÕES S.A para a execução de passarela em frente ao Copacabana Palace para realização do evento de moda "PASSARELA DESFILE-ELLE FASHION BALL".** Sobre a matéria, o Presidente Marcus Monteiro informou se tratar de solicitação para a execução de uma passarela (em estrutura metálica) suspensa sobre a Avenida Atlântica, a mesma saindo de sacada do prédio do Copacabana Palace até outro lado da Avenida, com vistas à realização de desfile de moda da Revista Elle. Informou, em seguida, que o evento terá duração de apenas três dias, e que o mesmo resultaria em divulgação da imagem da cidade, razões pela quais, segundo seu entendimento, a intervenção em tela poderia ser aprovada, estabelecendo-se, entretanto, um TAC como contrapartida à aprovação concedida. Ao final dos debates sobre a matéria, o Colegiado deliberou, por maioria de votos, negar a solicitação em tela, após avaliar: 1. que a presença da passarela em questão interferirá negativamente na imagem do Bem Tombado Estadual, *Hotel Copacabana Palace*, por, aproximadamente, vinte dias, considerando-se sua respectiva montagem e desmontagem, e que tal operação causará transtornos à via pública do bairro; 2. que a execução da passarela em questão poderá acarretar danos às calçadas tombadas do bairro, e que tal fato contraria os critérios de ocupação da orla da cidade estabelecidos pelo



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Inepac e Conselho em Portaria do CET voltada ao ordenamento da ocupação das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon; 3. que se trata de evento comercial/publicitário, e que o mesmo não se encontra incluído no Calendário Oficial de Eventos aprovados para a cidade dentro do Projeto *Rio de Janeiro a Janeiro*, uma iniciativa dos Ministérios da Cultura, do Turismo, dos Esportes e da Prefeitura, com o objetivo de alavancar a economia e a imagem do Rio; 4. que a realização do evento em tela, de caráter privado, uma vez que a população local não terá acesso ao mesmo, ao contrário dos 150 (cento e cinquenta) eventos previstos no Calendário acima citado, não trará qualquer benefício socioeconômico para a cidade. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Wilma da Rocha

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wilma da Rocha'.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1365ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Redação conjunta de Deliberação/CET sobre o ordenamento das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon. Processo E-18/001/1.334/2017**). Sob a coordenação da Conselheira Sônia Rabello de Castro, o Colegiado procedeu à leitura e discussão da atual versão da Portaria em Pauta, bem como à redação conjunta, item a item, do documento em questão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 30 de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2018.

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Handwritten signature in blue ink, corresponding to Maria Regina Pontin de Mattos.

Handwritten signature in blue ink, corresponding to Mauro Pazzini de Souza.

Handwritten signature in blue ink, corresponding to Mozart Vitor Serra.

Handwritten signature in blue ink, corresponding to Silvia Finguerut.

Handwritten signature in blue ink, corresponding to Sônia Rabello de Castro.

Handwritten signature in blue ink, corresponding to Victorino Chermont de Miranda.

Handwritten signature in blue ink, corresponding to Wilma da Rocha.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1366ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarar aberta a Sessão, o Presidente Marcus Monteiro propôs ao Colegiado uma **Moção de Aplausos ao Conselheiro Claudio Prado de Mello por sua reeleição como Membro do Conselho Municipal de Cultura – Categoria Territorialidade**, homenagem que foi compartilhada por todos os presentes. Em seguida, na ordem do dia, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Discussão e redação conjunta de Deliberação/CET sobre o ordenamento das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon. Processo E-18/001/1.334/2017**). Sob a coordenação da Conselheira Sônia Rabello de Castro, o Colegiado procedeu à leitura e discussão da atual versão da Portaria em Pauta, bem como à redação conjunta, item a item, do documento. Após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Claudio Prado de Mello

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1367ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Marcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Discussão e redação conjunta de Deliberação/CET sobre o ordenamento das orlas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon. Processo E-18/001/1.334/2017**). Sob a coordenação da Conselheira Sônia Rabello de Castro, o Colegiado procedeu à leitura e discussão da atual versão da Portaria em Pauta, bem como à redação conjunta, item a item, do documento, cuja redação foi concluída nesta data, estando a seguir integralmente reproduzido. **DELIBERAÇÃO CET Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2018. DEFINE OS PARÂMETROS DE GESTÃO DAS ORLAS TOMBADAS DO LEME, COPACABANA, IPANEMA E LEBLON E ÁREAS DE TUTELA PARA PROTEÇÃO DA AMBIÊNCIA. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TOMBAMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas nos termos do Decreto-Lei nº 2, de 11 de abril de 1969, notadamente nos art. 6º e 7º, e no disposto da Lei nº 509, de 03 de dezembro de 1981, notadamente no seu art. 2º, que trata da competência do Conselho Estadual de Tombamento – CET, de aprovação de intervenções em bens tombados e em áreas de tutela para proteção da ambiência, e, **CONSIDERANDO:** - o tombamento do “Conjunto urbano-paisagístico, formado pelas calçadas centrais e laterais e pelas espécies arbóreas ao longo da Avenida Atlântica, que integram o projeto de autoria de Roberto Burle Marx, entre a Praça do Leme e a Rua Francisco Otaviano”, e do “Conjunto urbano-paisagístico, formado pelas calçadas centrais e laterais e pelas espécies arbóreas, ao



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

longo das avenidas Vieira Souto e Delfim Moreira, entre o Parque Garota de Ipanema e a Avenida Visconde de Albuquerque”, conforme processo nº E-18/000.030/1991; - que o objeto do referido tombamento estadual e sua ambiência integra o sítio inscrito na lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, sob o título “Rio de Janeiro, Paisagens Cariocas, entre a Montanha e o Mar” na categoria de Paisagem Cultural; - que o disposto na Lei Federal 9.605/1998, notadamente em seus artigos 62 a 65, define “Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural”; - que as crescentes intervenções vêm desfigurando e deteriorando a área tombada e sua ambiência, o que recomenda a explicitação e a transparência dos critérios necessários à sua proteção; **RESOLVE:** Art.1º - Qualquer obra, intervenção, uso, ou serviço na área tombada da orla do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon deverá preservar e proteger a integridade das calçadas centrais e laterais, as espécies arbóreas e o desenho do piso - obra de Roberto Burle Marx. Parágrafo único: As faixas de areia das praias ao longo dessas orlas, e as fachadas e volumetrias dos edifícios são parte da ambiência e, portanto, incluídas na área de tutela para fins de proteção. Art. 2º - Os projetos e intervenções na área tombada e tutelada deverão respeitar os valores paisagísticos da área, em especial: I - Na orla do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon: a) a visibilidade máxima da faixa de areia e da orla do mar a partir da calçada da praia; b) a manutenção da geometria das calçadas e canteiros; c) a manutenção da vegetação de restinga na faixa de areia. II - Na orla do Leme e Copacabana: a) a fruição visual dos desenhos de piso do projeto paisagístico de Roberto Burle Marx; b) a manutenção das espécies arbóreas definidas pelo projeto paisagístico de Roberto Burle Marx para as calçadas; c) a visibilidade ao longo da calçada junto aos edifícios; Art. 3º - São diretrizes técnicas específicas para: I – Calçadas em pedras portuguesas: devem ser mantidas em bom estado de conservação por parte dos responsáveis – privados ou públicos. Sua fixação e reparos deverão seguir o método tradicional, utilizando mistura apropriada de areia e cimento, respeitando os padrões das ondas da calçada junto à areia no Leme e Copacabana, bem como os estabelecidos para Ipanema e Leblon, e os painéis de autoria de Roberto Burle Marx. É vedada a retirada de pedras portuguesas para fixação de tendas ou quaisquer outras estruturas, temporárias ou não. II - Tampas de caixas de visita de galerias e caixas de passagem das concessionárias de serviços públicos: deverão ser



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

recobertas com painéis em pedra portuguesa seguindo o padrão de desenho em que estiverem inseridas. III - Ciclovias e ciclo-faixas: a sinalização das ciclovias e ciclo-faixas, em caso de superposição com as calçadas, deverão respeitar os padrões dos desenhos das pedras portuguesas, que não poderão receber pinturas. IV – Quiosques: não poderão exceder o número existente, e nem ter sua aparência modificada por decoração ou propaganda não aprovadas, tais como acréscimos, forros, toldos, luzes coloridas, etc. Nos quiosques não poderão ser incluídos novos equipamentos além daqueles aprovados, e nem fora dos seus limites. As jardineiras dos quiosques serão padronizadas quanto ao material de revestimento e dimensões. Somente será autorizada a colocação de dois letreiros de identificação na cobertura do quiosque, um em cada face frontal, obedecendo ao padrão do projeto aprovado. Não serão autorizados galhardetes ou letreiros na parte inferior ou sobre os balcões. V - Totens de informação turística: somente poderão ser instalados nos modelos, número e forma devidamente autorizados. VI - Equipamentos de ginástica: poderão ser autorizados na faixa de areia, com distância mínima de 1,50 m da calçada. Dispositivos publicitários nesses equipamentos deverão ser reduzidos ao mínimo necessário para a exposição do nome do patrocinador. VII - Postos de Salvamento: deverão conter apenas os equipamentos relacionados à sua atividade, tal como enfermaria, posto de observação, chuveiros, banheiros. Os caixas eletrônicos atualmente existentes não deverão ter suas aprovações renovadas. O cercamento dos postos de salvamento deverá manter a visibilidade do espaço interior. VIII - Relógios digitais: desde que aprovados, poderão ser fixados no calçadão central da orla. IX - Postes de iluminação: não poderão receber pinturas fora dos padrões estabelecidos pela Prefeitura e pelo INEPAC. Grades de edifícios: só poderão ser instaladas, a título precário, no alinhamento frontal. Serão tolerados vasos de plantas no mesmo alinhamento. XI - Estruturas temporárias na faixa de areia: a montagem de palcos, arenas, camarins, etc. deverá obrigatoriamente passar por aprovação do INEPAC, e serão observadas dimensões compatíveis com a visibilidade da praia. Essas estruturas serão consentâneas com usos esportivos e paisagísticos da orla. XII – Estruturas temporárias no canteiro central: a montagem de barracas de feiras, tendas ou sanitários químicos deverão ser previamente autorizados, sendo que as estruturas com paredes contínuas deverão ter espaçamentos de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

forma a permitir a visibilidade da praia. A fixação dessas estruturas não poderá retirar ou danificar as pedras portuguesas. XIII - Barracas de comércio na areia: deverão manter distâncias mínimas de 6,00m da calçada, e de 4,00m dos quiosques no sentido perpendicular ao mar. As barracas aprovadas não poderão ter acréscimos (toldos, gazebos, etc.). É vedada a montagem de quaisquer estruturas temporárias junto aos quiosques ou entre esses e os postos de salvamento. XIV - Esculturas de areia: não poderão receber pinturas, nem utilização de cimento, ou quaisquer outros materiais. XV - Bares e restaurantes junto aos edifícios: ficam adotados os parâmetros para a aprovação de mesas e cadeiras dos bares e restaurantes no calçadão, estabelecidos no Anexo 1 do Decreto nº 17.371 de 04 de março de 1999 do Município do Rio de Janeiro, especialmente: manter livres uma faixa de pelo menos 4,00 m junto à frente dos restaurantes, varandas incluídas quando houver; a área ocupada pelas mesas e cadeiras somente poderá ser coberta por *ombrelones* de no máximo 4,00 x 4,00m, com um máximo de dois *ombrelones* no sentido perpendicular aos edifícios, sendo vedada a instalação de toldo contínuo, e tolerada proteção lateral retrátil transparente; será tolerada a delimitação da área por vasos com plantas de altura máxima do conjunto de 1,10 m. Nas calçadas ocupadas por mesas e cadeiras não poderão existir pisos (tablados, tapetes, etc.) que escondam o desenho dos painéis de autoria de Roberto Burle Marx, e nem ter dispositivos adicionais, como lampiões, galhardetes, etc. XVI – Espécies arbóreas: o plantio e a reposição deverão seguir o que está definido pelo projeto paisagístico de Roberto Burle Marx. XVII - Golas de árvores: os tentos dos canteiros terão no máximo 10 cm de altura, não poderão receber pintura diferente da cor do concreto, e nem qualquer revestimento. XVIII – Rebaixamento de meio fio para acesso de automóveis: só serão permitidos rebaixamentos de meio-fio para acesso de automóveis aos edifícios, hotéis incluídos, que possuam garagem, à exceção do Hotel Copacabana Palace, cujo acesso foi incorporado ao projeto de Burle Marx. Não será permitido estacionamento de automóveis, caminhões, motocicletas, ou outros veículos automotores sobre as calçadas tombadas. XIX – Estações de bicicletas compartilhadas: não serão permitidas sobre o calçamento tombado de Leme e Copacabana. XX – Tapumes para obras de construção ou reforma: a área ocupada para tapumes nas calçadas tombadas deverá ser a menor possível e, no caso de dano, o requerente deverá



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

recompor a pavimentação, seguindo as orientações do órgão de tombamento. Não serão autorizados tapumes para reformas individuais. XXI - Letreiros: poderão ser instalados paralelos ou perpendiculares às fachadas dos prédios, sendo permitido apenas 1 (um) por estabelecimento, e suas alturas não poderão ultrapassar os 70cm. Não serão admitidos letreiros no topo dos edifícios das orlas protegidas. Hotéis poderão ter o nome do estabelecimento na parte superior da fachada. Art. 4º - As autorizações dadas pelo INEPAC observarão os termos e os prazos da Deliberação nº 01/2006. Os equipamentos e quiosques instalados, mas que forem eventualmente demolidos, embargados ou fechados por execução irregular de projeto, para serem reimplantados deverão se sujeitar a uma nova aprovação pelo INEPAC. Art. 5º - Os casos não previstos nesta Deliberação serão analisados pelo Conselho Estadual de Tombamento - CET, tendo como premissa os objetivos do tombamento estadual, e a melhor compatibilidade com a preservação e a proteção da paisagem cultural, reconhecida pela UNESCO. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018. MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA Presidente do Conselho Estadual de Tombamento ID-5708524. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 19 de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*
Sônia Rabello de Castro *Sônia Rabello de Castro*
Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*
Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1368ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Construção de Memorial Judaico no Morro do Pasmado, integrante de área reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Mundial.** Sobre o assunto, o Conselheiro Mauro Pazzini de Souza informou ter conhecimento de que o IPHAN aprovou apenas o Obelisco proposto para o local, o mesmo com vinte e dois metros de altura, e que as construções projetadas para a base do monumento não foram aprovadas pelo Instituto. Com relação à aprovação citada, informou que o assunto foi analisado pelo arquiteto Paulo Vidal, cujo entendimento foi o de que o Obelisco, uma vez que ficaria no meio da mata, não interferiria negativamente na paisagem. Informou, ainda, que o Monumento foi aprovado em *Consulta Prévia*, não tendo sido apresentado o projeto final. A Conselheira Sônia Rabello de Castro, iniciando o que classificou como um histórico da intervenção pretendida para o local, informou ter tomado conhecimento, via recente matéria publicada no Jornal *O Globo*, que há trinta anos a comunidade judaica tem o plano de construção de um Museu Judaico na cidade. A Conselheira ressaltou que, entretanto, tal plano não é da comunidade judaica como um todo, mas de apenas um grupo desta comunidade, e que segundo tal matéria, a ideia de implantação de tal Memorial, o que inclui, na proposta atual, um *Museu do Holocausto*, vem desde a época do Senhor Gerson Berger. Informou, em seguida, ter informação anterior de que a construção de um Memorial Judaico teria sido objeto de um



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

concurso fechado no Instituto de Arquitetos do Brasil/IAB, o que teria resultado na escolha de projeto cuja implantação seria no final da Praia de Botafogo. Informou, em seguida, que como o projeto não foi executado no local referido, o mesmo esteve previsto para ser executado em outros locais da cidade, como a Pedra da Panela, na Barra da Tijuca. Informou, ainda, ter tomado conhecimento de que um grupo tendo à frente a Deputada Tereza Berger, que assumiu a questão após o falecimento de Gerson Berger, teria estado com o Prefeito Marcelo Crivella, em 2017, o que foi confirmado pela Conselheira Silvia Finguerut, que acessou matéria em meio digital, do mesmo Jornal, datada de 14 de julho de 2017, em que aparece o Prefeito da Cidade inaugurando uma placa no local onde atualmente se pretende erigir o Monumento em pauta. A Conselheira informou que a referida Deputada teria apresentado projeto na Câmara, por meio do qual autorizara o poder municipal a executar o mirante no local em questão. A Conselheira declarou que o assunto voltou à tona, lendo para o Colegiado o documento do ICOMOS/Brasil contrário à intervenção pretendida, propondo, em seguida, que o CET elaborasse Moção de Apoio à citada instituição. Por fim, a Conselheira informou sobre reunião do *Comitê Gestor do Sítio do Patrimônio Mundial Paisagem Cultural do Rio de Janeiro* prevista para o dia seguinte, ocasião em que propôs ao Colegiado apresentar o referido documento do Conselho. Em seguida, após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

Marcus Monteiro

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1369ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima sexagésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão, pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Construção de Memorial Judaico no Morro do Pasmado, integrante de área reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Mundial.** Ao final dos debates sobre a matéria iniciados na sessão anterior, o Colegiado deliberou pelo envio de documento à Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, ao Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, e ao *Comitê Gestor do Sítio do Patrimônio Mundial Paisagem Cultural no Rio de Janeiro*, tendo sido o mesmo redigido de acordo com os termos definidos pela Conselheira Sônia Rabello, a seguir descritos: *“Assunto: Projeto de Construção de memorial para as vítimas do Holocausto no alto do Morro do Pasmado, na zona de amortecimento do sítio declarado Patrimônio Mundial Paisagens Cariocas, entre a Montanha e o Mar, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. O Conselho Estadual de Tombamento (CET), reunido em sua 1369ª Sessão Plenária, em 18 de junho de 2018, tendo sido informado da existência de projeto para a construção de um Memorial para as vítimas do Holocausto no topo do Morro/Mirante do Pasmado vem comunicar sua posição acerca do assunto. Este Conselho entende que o Morro do Pasmado integra a zona de amortecimento do sítio declarado Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO, e que o seu visual tem impacto relevantíssimo na paisagem do Sítio, eis que está na moldura da Enseada de Botafogo. Desta forma, o CET entende que a área pública municipal do Morro do Pasmado com o seu Mirante,*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

que integra o Parque denominado Yitzhak Rabin, deve conservar sua característica de **não edificabilidade**, vigente desde a década de 70, quando do local foi removida população de favela lá existente. Outrossim, o Plano Diretor vigente do Município do Rio de Janeiro (LC111/2011), no seu art. 117, determina aquilo que o CET entenda que deva ser cumprido para o Morro do Pasmado: o local é assinalado pela referida legislação como “sítio de relevante interesse ambiental e paisagístico” que, por seus atributos naturais, paisagísticos, históricos e culturais, constitui referência para a paisagem da cidade do Rio de Janeiro, sujeito a “regime de proteção específico e intervenções de recuperação ambiental, para efeito de proteção e manutenção de suas características”. Ou seja, qualquer intervenção no parque público em questão deverá seguir a diretriz de manutenção ambiental integral do local, bem como suas características originais, o que não comporta ali, por óbvio, qualquer edificação”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 03 de julho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1370ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac, e a arquiteta Denise Mendes, do mesmo Departamento. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Projeto de modificação da Praça Orlando de Barros Pimentel, em Maricá.** Sobre o assunto, a arquiteto Roberto Anderson Magalhães informou tratar-se de solicitação de análise e aprovação de projeto para a Praça Orlando de Barros Pimentel, em área central de Maricá, onde se encontra situada a Casa de Câmara e Cadeia de Maricá, bem tombado estadual projetado, em 1841, pelo engenheiro Júlio Frederico Koeler, autor do Plano Urbanístico da cidade de Petrópolis, entre outros importantes projetos. Referindo-se aos antecedentes da questão, o arquiteto declarou que o projeto inicialmente apresentado pela Prefeitura foi considerado muito invasivo, devido à elevada quantidade de elementos propostos para o local. Informou, ainda, que com a negação dessa primeira proposta de intervenção, a presente versão foi apresentada ao Inepac, esta que embora seja um pouco mais simplificada com relação à primeira, foi considerada ainda inadequada para o local. Por esta razão, declarou o arquiteto, o assunto foi trazido ao Conselho nesta data, para análise e debate. O arquiteto ressaltou que o problema principal das intervenções propostas para o local consiste no desenho de piso muito geometrizado, em granito colorido, proposto para a Praça, o que contrasta com as linhas sóbrias da edificação tombada. Ainda segundo o arquiteto, some-se a isto o fato de o Parecer do Relator do Tombamento de Bens em Maricá, Marcello de Ipanema, estabelecer como área



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

de ambiência da Casa de Câmara e Cadeia e da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, a Praça em questão, que deve ser mantida completamente livre de construções, sendo proibidas quaisquer construções ao redor da mesma, e que venham a alterar a volumetria dos prédios ali existentes. Neste sentido, a Conselheira Regina Mattos declarou constar da versão atual da proposta a remoção de edificações espúrias existentes no local, o que é um aspecto bastante positivo, uma vez que levará à valorização do bem tombado. Ao final dos debates sobre a matéria, o Colegiado, após elogiar a iniciativa de recuperação da Praça com a retirada das edificações espúrias do local, deliberou pela aprovação do projeto em tela, desde que incorporadas as seguintes alterações/recomendações: **1.** Restauração do bem tombado em tela, caso este não se encontre em bom estado; o que deverá ser avaliado por técnico do Inepac; **2.** Encaminhamento das especificações dos materiais, com o tipo de acabamento dos granitos a serem empregados (levigado ou serrado); **3.** Alteração da proposta de paisagismo apresentada, com a exclusão das novas palmeiras imperiais previstas, e colocação de plantas trepadeiras junto aos pilares de recarga de celular; além do plantio de árvores frondosas (nativas) que proporcionem sombra ao local; **4.** Especificação da proposta de iluminação da Praça, devendo a mesma ser minimizada (em número de lux gerais), com o objetivo de valorização do bem tombado, devendo ser efetuado o enterramento de toda fiação; **5.** Encaminhamento de proposta de normatização das placas de sinalização no entorno da Praça. No que se refere às cores do piso da Praça, deliberou, por maioria de votos, que sejam empregadas, em *degradeé*, as cores branco, cinza claro e escuro. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018.

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

SA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Dora Monteiro e Silva de Alcântara *D. Alcântara*

Maria Regina Pontin de Mattos *M. Regina Pontin de Mattos*

Mauro Pazzini de Souza *Mauro Pazzini de Souza*

Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*

Sônia Rabello de Castro *Sônia Rabello de Castro*

Victorino Chermont de Miranda *V. Chermont de Miranda*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1371ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, a **Conselheira Sônia Rabello de Castro** pediu a palavra para comunicar que, em cumprimento de exigência da legislação eleitoral, de 04 de julho até o final do período eleitoral, estará afastada das Sessões do Conselho. Nesse sentido, entregou documento ao Presidente Marcus Monteiro, por meio do qual, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar 64, de 1990, art. 1, Inc. II, alínea I, vem solicitar que seja deferido o seu **afastamento da função de Conselheira** durante o período citado. Em seguida, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta:

1. Demolição irregular de imóvel tombado à Rua Manoel Antônio Ribeiro, nº 78, em Cabo Frio. O arquiteto Roberto Anderson Magalhães informou que um casal de estrangeiros comprou o imóvel, localizado no Centro de Cabo Frio, e o demoliu, não tendo sobrado qualquer resquício da sua fachada original. Informou, ainda, que como o Inepac ainda não tem técnicos no Município, um representante do Escritório Regional do IPHAN esteve no local, pois o imóvel encontra-se em área de entorno de um bem federal. Informou, ainda, que o Inepac ligou para o Ministério Público, que imediatamente prontificou-se a entrar em contato com a Prefeitura e procedeu ao embargo da obra em questão, que é de ampliação do imóvel, com a execução de um segundo pavimento. Ao final dos debates, acatando-se proposição da Conselheira Sônia Rabello, o Colegiado deliberou pela abertura imediata de queixa-crime contra os proprietários, com o objetivo de apuração da destruição do imóvel tombado. Nada



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 24 de julho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1372ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Márcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Programação do Seminário ÁGUAS E PATRIMÔNIO CULTURAL**. O Presidente Marcus Monteiro, após ressaltar que o evento em questão objetiva a discussão de questões fundamentais para a valorização e preservação do patrimônio arquitetônico e cultural relacionado ao abastecimento de águas no Estado do Rio de Janeiro, como fontes, chafarizes e reservatórios históricos, declarou que serão abordadas, também, as questões relacionadas ao imaginário envolvendo as águas, bem como os riscos à preservação deste recurso natural, como poluição, destruição de sítios históricos e a privatização de tais recursos. Sobre os participantes do evento, informou que participará da Mesa de Abertura, que acontecerá no dia 13 de agosto, a partir das 14:00 horas, e que a mesma será composta também pelo Secretário de Estado de Cultura, Leandro Sampaio Monteiro, o Secretário de Estado de Educação, Wagner Viter, o Consultor do IPHAN e UNESCO para o Projeto de Gestão Compartilhada do Patrimônio Cultural Brasileiro, José Antônio Hoyela Jayo, e o Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro/IHGB, o Historiador Arno Wehling. Informou, em seguida, que na mesma data, a Mesa 2 do evento, com início previsto para 16:30 horas, abordará os *“Aspectos Históricos do Abastecimento de Água no Rio de Janeiro”*, e terá como mediador o Presidente da *Fundação Rio Águas*, o Engenheiro e Mestre em Engenharia Civil, Claudio Barcelos Dutra. Informou que a mesma será composta pelo Diretor do DPCN/Inepac e Professor da PUC-RJ e USU, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, que



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

proferirá palestra sobre os “Reservatórios do Estado do Rio de Janeiro/Restauração do Reservatório do Rio Carioca e Mãe D’Água”; a Arquiteta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Doutoranda em História Comparada pelo IH/UFRJ, Vera Dias, que fará palestra sobre “Chafarizes Históricos da Cidade do Rio de Janeiro”. Contará, ainda, com a participação do Arquiteto Carlos Fernando de Moura Delfhim, especialista em Patrimônio Cultural e Natural, que proferirá palestra sobre “A presença dos rios e águas na produção cultural brasileira”. Em seguida, após deliberação do Colegiado de continuidade da abordagem do assunto na sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro *LM*

Claudia Márcia Ferreira *Claudia Márcia Ferreira*

Claudio Prado de Mello *Claudio Prado de Mello*

Dora Monteiro e Silva de Alcântara *D. Alcântara*

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra *MV Serra*

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1373ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Márcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, e conforme deliberado na sessão anterior, teve continuidade a abordagem do seguinte item da Pauta: **1. Programação do Seminário ÁGUAS E PATRIMÔNIO CULTURAL**. O Presidente Marcus Monteiro informou que no segundo dia do evento, em 14 de agosto, também serão realizadas duas Mesas, sendo a primeira, a Mesa 3, sobre "*Cursos D'água*", com início às 14:00 horas. Com mediação do arquiteto e urbanista Vicente Loureiro, contará com a participação de Silvana Gontijo, jornalista, escritora, Presidente da *OSCIP Planetapontocom* e Diretora-Executiva da *Revistapontocom*, que proferirá a *palestra "A preservação do Rio Carioca – intenções, problemas e consequências"*. Contará, ainda, com a participação de Mário Moscatelli, Mestre em Ecologia e Membro Fundador do *Instituto Manguezal*, que falará dos "*Cursos d'água da área metropolitana e projetos de recuperação ambiental*", e Cecília Herzog, Paisagista Urbana e Consultora, Coordenadora da Pós-Graduação em Paisagismo Ecológico da PUC-RJ, que proferirá palestra intitulada "*Renaturalização de corpos d'água: soluções baseadas na natureza*". A Mesa 4, informou o Presidente, está prevista para às 16:30 horas, e terá a mediação de Mônica Bahia Schlee, arquiteta, Gerente de Macro-Planejamento da Secretaria Municipal de Urbanismo do Rio de Janeiro. Da mesma farão parte Paulo Canedo, professor do Programa de Engenharia Civil da Coppe-UFRJ, com a palestra "*A água na região metropolitana do Rio de Janeiro*"; Ana Lúcia Britto, Professora do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da FAU-Prourb-UFRJ, que abordará o "*Direito humano à água e privatização*"; e Estela Neves,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

arquiteta, Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento – PPED/UFRJ, que proferirá palestra sobre “Governança das Águas e Segurança Hídrica”. Encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 13 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudia Márcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1374ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, à Avenida Augusto Severo, nº 8, 10º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Seminário ÁGUAS E PATRIMÔNIO CULTURAL**. Na presente data, o Colegiado participou do Seminário *ÁGUAS E PATRIMÔNIO CULTURAL*, evento que é parte da iniciativa do INEPAC de declaração de *2018 como o Ano do Patrimônio das Águas*. O evento tem por objetivo discutir alguns pontos fundamentais para a valorização e preservação do vasto patrimônio arquitetônico e cultural relacionado ao abastecimento de águas no Estado do Rio de Janeiro, como fontes, chafarizes e reservatórios históricos, bem como as questões relacionadas ao imaginário envolvendo a questão das águas. Objetiva, ainda, abordar os riscos à preservação deste recurso natural, como poluição, destruição de sítios históricos, além da privatização destes recursos. Da Mesa de abertura do evento fizeram parte o Presidente do IHGB, o Historiador Arno Wehling, o Secretário de Estado de Cultura, Leandro Sampaio Monteiro, o Secretário de Estado de Educação, Wagner Victer, o Diretor Geral do Inepac e Presidente deste Conselho Estadual de Tombamento, o Historiador Marcus Monteiro, e o Consultor do IPHAN e da UNESCO para o Projeto de Gestão Compartilhada do Patrimônio Cultural Brasileiro, José Antônio Hoyela Jayo. Com o término das respectivas apresentações dos componentes da mesa em questão, foram interrompidos os trabalhos, tendo o Presidente Marcus Monteiro dado por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Mauro Pazzini de Souza

Maria Regina Pontin de Mattos

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda

Marcus Monteiro
Claudio Prado de Mello
Dora Monteiro e Silva de Alcântara
Mauro Pazzini de Souza
Maria Regina Pontin de Mattos
Silvia Finguerut
Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1375ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, à Avenida Augusto Severo, nº 8, 10º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, foi dada continuidade a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Seminário ÁGUAS E PATRIMÔNIO CULTURAL**. Na presente data, o Colegiado participou do Seminário *ÁGUAS E PATRIMÔNIO CULTURAL*, evento que é parte da iniciativa do INEPAC de declaração de *2018 como o Ano do Patrimônio das Águas*. O evento tem por objetivo discutir alguns pontos fundamentais para a valorização e preservação do vasto patrimônio arquitetônico e cultural relacionado ao abastecimento de águas no Estado do Rio de Janeiro, como fontes, chafarizes e reservatórios históricos, bem como as questões relacionadas ao imaginário envolvendo a questão das águas. Objetiva, ainda, abordar os riscos à preservação deste recurso natural, como poluição, destruição de sítios históricos, além da privatização destes recursos. A Mesa 2 do evento, sobre os *“Aspectos Históricos do Abastecimento de Água no Rio de Janeiro”*, teve como Moderador o Presidente da *Fundação Rio Águas*, o Engenheiro e Mestre em Engenharia Civil, Claudio Barcelos Dutra, e contou com a participação da Arquiteta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Doutoranda em História Comparada pelo IH/UFRJ, Vera Dias, que fez palestra sobre *“Chafarizes Históricos da Cidade do Rio de Janeiro”*; com a participação do Diretor do DPCN/Inepac e Professor da PUC-RJ e USU, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, que proferiu palestra sobre os *“Reservatórios do Estado do Rio de Janeiro/Restauração do Reservatório do Rio Carioca e Mãe*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

D'Água"; e do Arquiteto Carlos Fernando de Moura Delfhim, especialista em Patrimônio Cultural e Natural, que proferiu palestra sobre "A presença dos rios e águas na produção cultural brasileira". Com o término das apresentações referidas e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 28 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

D. Alcântara

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Silvia Finguerut

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1376ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Informe sobre a Exposição “CARTOGRAFIA DA AFRICANIDADE FLUMINENSE: Lugares – Expressões – Saberes – Celebrações”**. O Presidente Marcus Monteiro informou que a Exposição em Pauta, da qual será o Curador, está prevista para ocupar a *Casa França-Brasil* em novembro deste ano, mês em que se comemora o *Dia Nacional da Cultura* e o *Dia da Consciência Negra*. Sobre a mesma, informou ter sido concebida com o objetivo de mostrar as várias contribuições dos povos africanos para a formação cultural do Brasil, e será composta de, aproximadamente, quinhentos itens de sua vasta coleção particular sobre o tema, entre mapas, plantas cartográficas, extensa iconografia, peças de arte africana antiga, exemplares de arte sacra, além de vários equipamentos, objetos de uso pessoal, ferramentas de trabalho e instrumentos de suplício. Informou, ainda, que por ocasião da Mostra, pretende que seja assinado pelo Governador do Estado o Tombamento Provisório, pelo Inepac, do *Sítio Arqueológico do Cais do Valongo*, que, segundo declarou, ampliará a preservação deste importante sítio histórico já reconhecido pela UNESCO como Patrimônio Mundial, e que constitui local-símbolo da memória da escravidão no Rio de Janeiro e no Brasil, mas que, entretanto, não se encontra tombado pelo IPHAN e IRPH. Em seguida, informou que será produzido um Catálogo da Exposição, e que seu lançamento está sendo previsto para acontecer durante o evento de abertura da Mostra em questão. Informou, por fim, que a Exposição será uma realização do Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Cultura,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

por meio do Inepac e Conselho, terá o apoio, além da *Casa França – Brasil*, do Rio Solidário, da FUNARJ, do Teatro Municipal do Rio de Janeiro e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro/IHGB. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Mauro Pazzini de Souza

Maria Regina Pontin de Mattos

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

[Handwritten signatures of the council members]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1377ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Seminário “ÁGUAS E PATRIMÔNIO CULTURAL”**. O Presidente Marcus Monteiro agradeceu a presença dos Conselheiros no Evento, declarando que o mesmo constituiu parte da iniciativa do INEPAC de declaração de “2018 - ANO DO PATRIMÔNIO DAS ÁGUAS”, e cuja realização teve por objetivo a discussão de alguns dos pontos fundamentais para a valorização e preservação do vasto patrimônio arquitetônico e cultural relacionado ao abastecimento de águas no Estado do Rio de Janeiro, como fontes, chafarizes e reservatórios históricos, bem como as questões relacionadas ao imaginário envolvendo a questão das águas. Foram abordados, ainda, os riscos à preservação deste recurso natural, dentre os quais a poluição, a destruição de sítios históricos, além da privatização destes recursos hídricos. O Presidente ressaltou o grande êxito do Evento, que contou com a participação de grande público, este que teve a oportunidade de presenciar palestras ministradas por grandes especialistas no assunto, bem como dos importantes debates que se seguiram. O Presidente lembrou que no segundo dia do Evento, 14 de agosto, e que também contou com a presença do Colegiado, a Mesa 03, intitulada “Cursos d’Água”, teve como Moderador o Arquiteto e Urbanista Vicente Loureiro, e foi composta pelos palestrantes Silvana Gontijo, Jornalista e Presidente da OSCIP PLANEJAMENTO.COM e Diretora Executiva da *Revistapontocom*, que falou sobre “A preservação do Rio Carioca – intervenções, problemas e consequências”; por Mario Moscatelli, Biólogo, Mestre em Biologia



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

e Membro-Fundador do *Instituto Manguezal*, que abordou os “*Cursos d’água da área metropolitana e projetos de recuperação ambiental*”; além de Cecília Herzog, Paisagista Urbana e Consultora, Coordenadora da Pós-Graduação em Paisagismo Ecológico da PUC-RJ, que abordou a “*Renaturalização de corpos d’água: soluções baseadas na natureza*”. Em prosseguimento, a Mesa 4 teve a Mediação de Mônica Bahia Schlee, Arquiteta, Gerente de Macro-Planejamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, e contou com as presenças de Paulo Canedo, Professor do Programa de Engenharia Civil da COPPE-UFRJ, que abordou a “*A água na região metropolitana do Rio de Janeiro*”; e de Ana Lúcia Britto, Professora do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da FAU-Prourb-UFRJ, que falou do “*Direito humano à água e privatização*”; e ainda, com Estela Neves, Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento – PPED/UFRJ, que abordou a “*Governança das Águas e Segurança Hídrica*”. Em seguida, após novamente agradecer a presença do Colegiado no Evento e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 11 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Mauro Pazzini de Souza

Maria Regina Pontin de Mattos

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda

[Assinaturas manuscritas dos membros do Conselho: Marcus Monteiro, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Mauro Pazzini de Souza, Maria Regina Pontin de Mattos, Silvia Finguerut, Victorino Chermont de Miranda]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Wilma da Rocha 





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1378ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua Tupinambás, nº 44, no Bairro de São Francisco, em Niterói/RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza e Victorino Chermont de Miranda. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Visita ao Ateliê de Restauro do Conselheiro Claudio Valério Teixeira.** Nesta data, O Colegiado, acolhendo o convite do Conselheiro Claudio Valério Teixeira, visitou o Ateliê de Restauro do Conselheiro, local onde são restauradas importantes obras de arte do país, e que devido a grande reconhecimento na área, recebe como estagiários estudantes de restauro oriundos de Instituições de várias partes do mundo. Com o término da citada visita às instalações do Ateliê, teve início a discussão do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Plebiscito sobre a extinção das charretes de Petrópolis.** Sobre a questão, o Presidente Marcus Monteiro declarou ter se manifestado contrário à extinção desta atividade que, segundo ponderou, é de grande importância para o turismo local, razão pela qual seu desaparecimento traria consideráveis prejuízos para a cidade não apenas nesta área, mas, também, do ponto de vista social, devido ao decorrente desemprego dos profissionais charreteiros da cidade. Declarou, em seguida, julgar este seu posicionamento como sendo o mais acertado para o Diretor de um órgão de preservação do patrimônio, uma vez que os passeios de charrete pelas ruas de Petrópolis constituem, do mesmo modo que a visita aos Museus ali localizados, uma tradição histórica da Cidade Imperial. Ainda segundo o Presidente, obviamente, não é admissível qualquer tipo de maus tratos aos animais envolvidos nesta atividade, o que deve ser condenado por toda a comunidade local. Declarou, em seguida, que embora tudo leve a crer que existam outros interesses envolvidos, como a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

substituição das charretes em questão por veículos motorizados, tais maus tratos constituem as alegações dos partidários da extinção da atividade. Sobre a questão, declarou que, com o objetivo de se impedir que tais maus tratos venham a ocorrer, ou que se perpetuem, deverão ser acionados os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização desta atividade, uma vez que, pelas razões expostas, a sua extinção se revelará negativa para a cidade de Petrópolis. Tal posição do Presidente foi acompanhada por todos os presentes. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Mauro Pazzini de Souza

Maria Regina Pontin de Mattos

Victorino Chermont de Miranda

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1379ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua Tupinambás, nº 44, no Bairro de São Francisco, em Niterói/RJ, realizou-se a milésima trecentésima septuagésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza e Victorino Chermont de Miranda. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Solicitação dirigida ao Inepac e CET pela Superintendência de Museus, de autorização de empréstimo da obra *Vista Panorâmica*, de Emil Bauch, pertencente à Coleção BANERJ (IP BRJ-000023), com vistas à inclusão na exposição *Artista em Representação*, conforme pedido da Pinacoteca de São Paulo.** Ao final dos debates sobre a matéria, e após levar em consideração que, como contrapartida ao empréstimo requerido, será realizado o completo restauro da obra pelo Laboratório de Restauração da instituição requerente, o Colegiado deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo em tela, desde que respeitadas as condições estabelecidas na CI SEC/SMU Nº 92, no que se refere às garantias de segurança e transporte da obra de arte em questão. Deliberou, ainda, que seja observado o respectivo período de empréstimo, sendo o mesmo de 08 de novembro a 25 de março de 2019, ao término do qual a obra deverá retornar ao seu local de origem. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas e trinta minutos, marcando a próxima para o dia 25 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

Marcus Monteiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Mauro Pazzini de Souza

Maria Regina Pontin de Mattos

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1380ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, o Conselheiro Claudio Valério Teixeira pediu a palavra para informar sobre a publicação, no site do Jornal *O Globo*, de artigo de sua autoria, por meio do qual manifesta sua posição sobre a atual situação em que se encontram os museus do Estado do Rio de Janeiro, bem como sobre a destruição do Museu Nacional em decorrência do incêndio que atingiu a edificação. O Conselheiro informou, em seguida, ter recebido, a caminho da presente sessão do CET, **denúncia da parte do professor Frederico Carvalho, da Escola de Belas Artes/EBA segundo o qual a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFRJ pretende jogar no lixo um fragmento original em gesso da escultura *Dante Beatriz (Tombo 3044)* de autoria de Correa Lima**. O Conselheiro solicitou ao Presidente Marcus Monteiro que entrasse em contato com a direção da Universidade, com o objetivo de impedir tal ação, bem como para propor que o fragmento em questão fosse doado ao Museu do Ingá, onde já se encontram oitenta peças da coleção em gesso do Ateliê do citado escultor. Em seguida ao exposto, a pedido do Presidente Marcus Monteiro, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, igualmente professor naquela Universidade, tentou entrar em contato, via telefone, com o Diretor da Instituição, André Queiroz Rego, e, não tendo obtido sucesso, comprometeu-se a fazer nova tentativa, oportunamente. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

Miguel dos Santos

Marcus Monteiro

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Claudio Valério Teixeira

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Mozart Vitor Serra

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Wilma da Rocha

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1381ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarar aberta a Sessão, o Presidente Marcus Monteiro passou a palavra ao arquiteto Roberto Anderson Magalhães, para o início da abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Solicitação de desmembramento do terreno situado à Rua das Laranjeiras, nº 304, no bairro de Laranjeiras, onde se situa o Palacete Modesto Leal, bem tombado pelo Estado do Rio de Janeiro.** Com a palavra, o referido arquiteto declarou que o Palacete Modesto Leal, última residência remanescente das antigas chácaras do Vale do Rio Carioca e um dos mais belos exemplares arquitetônicos do bairro, está situado na parte plana do terreno em questão, na cota +20, próximo à Rua das Laranjeiras, por onde se dá a entrada para o Palacete. Por meio de imagens, plantas e mapas do local, informou que no mesmo terreno, na cota + 135, existe uma outra edificação, igualmente de grande porte, e que é ocupada pelo patriarca da família proprietária do imóvel. O arquiteto informou que a proposta de desmembramento ora em exame prevê a divisão do terreno em duas áreas, estabelecendo a linha de separação entre as cotas + 100 e + 110, e que a entrada para esta segunda parte do terreno se dá pela Rua Pereira da Silva. Lembrou, em seguida, que ao longo dos anos, sob a alegação de impossibilidade financeira dos proprietários do imóvel, e com o objetivo de viabilização econômica da manutenção do Palacete, foram apresentadas ao Inepac, e analisadas pelo Conselho, propostas de edificações adicionais no terreno, tendo sido admitida pelo Colegiado, por ocasião da análise da última proposta de empreendimento proposta para o local, a utilização de parte do mesmo para



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

construções, desde que estas não representassem uma interferência negativa na ambiência do Palacete tombado. Sobre tal área de ambiência, ressaltou estarem aí incluídos, aproximadamente, 50 mil m² (cinquenta mil metros quadrados) de Mata Atlântica, vegetação que constitui uma espécie de moldura da edificação histórica, e que é igualmente protegida pelo tombamento. O arquiteto lembrou, ainda, que algumas das propostas apresentadas para o imóvel não foram aprovadas pelo Inepac, como a de implantação de um edifício comercial no local. Sobre tal intervenção, lembrou que a mesma foi considerada muito impactante com relação à edificação histórica, além de suprimir a visão da mata circundante, bem como prever a execução de considerável número de vagas de garagem, o que geraria, em razão da grande quantidade de veículos, enormes transtornos ao trânsito já bastante denso da Rua das Laranjeiras. O Conselheiro Claudio Valério Teixeira, referindo-se ao último empreendimento proposto para o local analisado pelo CET, lembrou que o mesmo só foi autorizado após incorporar uma série de alterações sugeridas pelo Colegiado à proposta original apresentada. Em seguida, após ressaltar que a divisão do terreno poderá vir a descaracterizar a respectiva área de ambiência do Palacete, o Conselheiro questionou o desmembramento em questão. Sobre a solicitação em exame, o Presidente Marcus Monteiro, após ressaltar ainda não ter um entendimento fechado sobre a mesma, propôs uma discussão mais aprofundada, entendendo que o desmembramento proposto não levará ao destombamento de qualquer parte do terreno, incluindo-se a vegetação que o circunda. Ao final dos debates, o Colegiado deliberou por deixar o assunto em suspenso, devendo o mesmo retornar à Pauta quando estiverem presentes os Conselheiros Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda, ocasião em que a presente solicitação será analisada do ponto de vista jurídico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 09 de outubro, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

Marcus Monteiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Maria Regina Pontin de Mattos

Wilma da Rocha

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1382ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão, o Presidente Marcus Monteiro passou a palavra ao arquiteto Roberto Anderson Magalhães para o início da abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Solicitação de desmembramento do terreno situado à Rua das Laranjeiras, nº 304, no bairro de Laranjeiras, onde se situa o Palacete Modesto Leal, imóvel tombado pelo Estado do Rio de Janeiro.** Com a palavra, o citado arquiteto inicialmente lembrou que foram várias as propostas de ocupação do terreno em questão apresentadas ao Inepac ao longo dos anos, e que após análise criteriosa, a maioria foi negada pelo Instituto e Conselho. Neste sentido, citou a proposta de construção de um edifício comercial para o local, esta que, em razão do volume das edificações projetadas, foi considerada prejudicial à ambiência do Palacete em questão. Lembrou, em seguida, que uma última proposta, apresentada em *Consulta Prévia* pela *CALPER Engenharia*, foi aprovada pelo CET depois de extensas análises ocorridas em algumas de suas Sessões, e que a mesma não teve prosseguimento em razão de falência da empresa em questão. Em seguida, o Presidente Marcus Monteiro lembrou ter havido, em seguida, um projeto de ocupação do local pelo Consulado da China, mas que o mesmo também não foi adiante em razão de o Itamaraty não ter aprovado tal ocupação do local. O arquiteto lembrou que embora as ocupações propostas não constituíssem soluções ideais para o imóvel, em todas as ocasiões foi levada em consideração a incapacidade financeira demonstrada pelos atuais proprietários, bem como a necessidade de viabilização econômica



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

da preservação e manutenção do bem tombado em questão. Em seguida, referindo-se à solicitação de desmembramento em tela, o arquiteto declarou que o antigo Palacete encontra-se situado na parte plana do terreno, na altura da cota +20, próximo à Rua das Laranjeiras, entrada de acesso à edificação histórica. Em seguida, com o auxílio de plantas e mapas do local, mostrou que no mesmo terreno, na cota + 135, existe outra edificação, atual residência do patriarca da família proprietária do imóvel. O arquiteto informou que a proposta de desmembramento em tela prevê a divisão do terreno em duas áreas, estabelecendo a linha de separação entre as cotas + 100 e + 110, e que a entrada para esta segunda parte do terreno atualmente se dá pela Rua Pereira da Silva. Em seguida, referindo-se à área protegida pelo tombamento para a preservação da ambiência do Palacete, declarou desta fazerem parte, aproximadamente, 50 mil m² (cinquenta mil metros quadrados) de Mata Atlântica, vegetação que constitui uma espécie de moldura da edificação histórica em tela, razão pela qual qualquer intervenção proposta para o local deverá garantir a manutenção integral deste conjunto arbóreo. Em seguida, após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

ve
Claudio Valério Teixeira

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Sônia Rabello de Castro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1383ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, conforme deliberado na sessão anterior, foi dada continuidade à abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Solicitação de desmembramento do terreno situado à Rua das Laranjeiras, nº 304, no bairro de Laranjeiras, onde se situa o Palacete Modesto Leal, bem tombado pelo Estado do Rio de Janeiro.** Dando início ao debate, o Conselheiro Claudio Valério Teixeira declarou entender que o desmembramento em questão não deveria ser aprovado até que seja apresentado pelo requerente uma proposta do que será feito com o casarão tombado, bem como definida a ocupação da parte do terreno onde o mesmo encontra-se situado. O arquiteto Roberto Anderson Magalhães declarou ser esta a opinião da arquiteta do Inepac Dina Lerner. A Conselheira Regina Mattos lembrou do caso do Palacete Linneo de Paula Machado, em Botafogo, em que foi solicitado o desmembramento do terreno, ocasião na qual foi apresentada exigência à FIRJAN, como contrapartida à aprovação requerida, o total restauro da edificação histórica tombada. Sobre a questão, a Conselheira Sônia Rabello declarou que o Inepac deverá estabelecer previamente o que se constitui como área tombada, que deverá estar claramente definida no processo de tombamento do imóvel. Também deverá ser estabelecido o percentual de ocupação permitido, ou seja, o índice de edificabilidade para a parte de baixo do terreno, onde está situado o casarão, bem como o que deverá ser preservado com relação ao terreno como um todo. Segundo a Conselheira, tal percentual de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ocupação do terreno deverá ficar gravado como encargo da aprovação a ser concedida. Ainda segundo a Conselheira, antes de uma deliberação final sobre a presente solicitação de desmembramento, será fundamental conhecer-se a situação jurídica do terreno em questão. Neste sentido, propôs que antes de qualquer negociação com o interessado, seja marcado encontro com técnico da Prefeitura, com o objetivo de se esclarecer as dúvidas relativas à área, como, por exemplo, se o terreno de cima já se encontra desmembrado. A proposta da Conselheira foi acatada pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 30 de outubro, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Marcus Monteiro

Claudio Valério Teixeira

Claudio Valério Teixeira

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Mozart Vitor Serra

Sônia Rabello de Castro

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1384ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Márcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza e Sônia Rabello de Castro. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Abertura da Exposição “CARTOGRAFIA DA AFRICANIDADE FLUMINENSE: Lugares – Expressões – Saberes – Celebrações”**. O Presidente Marcus Monteiro informou que a abertura da Exposição em Pauta, na Casa França-Brasil, será na segunda-feira próxima, dia 05 de novembro, data em que se comemora o *Dia Nacional da Cultura*, e que a mesma ficará no local até 20 de novembro, *Dia da Consciência Negra*. Sobre a Exposição, declarou: *“Foi concebida com o objetivo de retratar as contribuições dos povos africanos para a formação do Brasil, e será composta de, aproximadamente, quinhentos itens, entre mapas, plantas cartográficas, vasta iconografia, arte africana antiga, arte sacra, equipamentos, objetos de uso pessoal, ferramentas de trabalho e instrumentos de suplício*. Informou, ainda, que na data da abertura da Mostra será assinado pelo Governador do Estado o Tombamento Provisório do *Sítio Arqueológico Cais do Valongo*, que, segundo declarou *“irá ampliar a preservação do sítio que é reconhecido pela UNESCO como Patrimônio Mundial, mas que não foi tombado nem pelo IPHAN, nem pelo IRPH, e que constitui local-símbolo da memória da escravidão*. Em seguida, informou que como não ficou pronto em tempo hábil o Catálogo da Mostra, este deverá ser lançado em novo evento, previsto para o início do mês de dezembro. Declarou, ainda, que a exposição, uma realização do Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Cultura, por meio do Inepac e Conselho, tem o apoio, além da Casa França – Brasil, do Rio



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Solidário, da FUNARJ, do Teatro Municipal do Rio de Janeiro e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro/IHGB. Quanto ao evento de abertura da Mostra, informou que terá o apoio da Associação de Produtores de Cachaça do Estado do Rio de Janeiro/APACERJ, que, na ocasião, oferecerá uma degustação da bebida aos convidados. Por fim, após mencionar que durante os quinze dias da Exposição haverá uma programação com apresentações e debates relativos ao tema, convidou o Colegiado para a festa abertura, declarando que gostaria de contar com a presença de todos. Em seguida, a Conselheira Dora Alcântara indagou como estaria a questão da **Construção de Memorial Judaico no Morro do Pasmado, integrante de área reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Mundial**. O Presidente Marcus Monteiro lembrou que, por ocasião da análise do assunto pelo Conselho, deliberou-se pelo envio de correspondência do CET e Inepac à Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, ao Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, e ao *Comitê Gestor do Sítio do Patrimônio Mundial Paisagem Cultural no Rio de Janeiro*. Conforme registro em Ata da Sessão na qual foi tratada a matéria, segue a transcrição do documento encaminhado. *“Assunto: Projeto de Construção de Memorial para as vítimas do Holocausto no alto do Morro do Pasmado, na zona de amortecimento do sítio declarado Patrimônio Mundial Paisagens Cariocas, entre a Montanha e o Mar, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. O Conselho Estadual de Tombamento (CET), reunido em sua 1369ª Sessão Plenária, em 18 de junho de 2018, tendo sido informado da existência de projeto para a construção de um Memorial para as vítimas do Holocausto no topo do Morro/Mirante do Pasmado vem comunicar sua posição acerca do assunto. Este Conselho entende que o Morro do Pasmado integra a zona de amortecimento do sítio declarado Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO, e que o seu visual tem impacto relevantíssimo na paisagem do Sítio, eis que está na moldura da Enseada de Botafogo. Desta forma, o CET entende que a área pública municipal do Morro do Pasmado com o seu Mirante, que integra o Parque denominado Yitzhak Rabin, deve conservar sua característica de não edificabilidade, vigente desde a década de 70, quando do local foi removida população de favela lá existente. Outrossim, o Plano Diretor vigente do Município do Rio de Janeiro (LC111/2011), no seu art. 117, determina aquilo que o CET entenda que deva ser cumprido para o Morro do Pasmado: o local é assinalado pela referida legislação como “sítio de*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

relevante interesse ambiental e paisagístico” que, por seus atributos naturais, paisagísticos, históricos e culturais, constitui referência para a paisagem da cidade do Rio de Janeiro, sujeito a ‘regime de proteção específico e intervenções de recuperação ambiental, para efeito de proteção e manutenção de suas características’. Ou seja, qualquer intervenção no parque público em questão deverá seguir a diretriz de manutenção ambiental integral do local, bem como suas características originais, o que não comporta ali, por óbvio, qualquer edificação”. A pedido do Presidente Marcus Monteiro, cópia do documento em tela foi entregue à Conselheira Dora Alcântara. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Marcus Monteiro

Cláudia Márcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Prado de Mello

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

D. Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Sônia Rabello de Castro

Sônia Rabello de Castro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1385ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Márcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza e Sônia Rabello de Castro. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Solicitação de desmembramento do terreno situado à Rua das Laranjeiras, nº 304, no bairro de Laranjeiras, onde se encontra situado o Palacete Modesto Leal, bem tombado pelo Estado do Rio de Janeiro.** Com a palavra, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor do DPCN/Inepac, informou que, conforme deliberado na sessão anterior do Conselho, esteve na Secretaria Municipal de Urbanismo com o objetivo de obter informações junto à arquiteta autora do Parecer sobre o pedido de desmembramento em questão. Declarou, em seguida, ter sido informado de que na parte do terreno a ser desmembrada, e que passará a integrar o terreno localizado na parte posterior da área em tela, com entrada pela Rua Pereira da Silva, uma vez que se trata de área ZE-1, apenas são permitidas construções unifamiliares, estando vedada a construção, por exemplo, de um condomínio no local. Declarou, ainda, de que, em razão de o terreno em questão encontrar-se situado acima da cota 100, uma série de outros limites incidem sobre o mesmo. O arquiteto ressaltou que, segundo a técnica, caso a preocupação do Inepac e do Conselho seja relativa à possibilidade da venda futura do terreno vir a gerar um loteamento com novas construções, tal temor, em razão do exposto, não se justifica. Em seguida, o arquiteto declarou ter sido elaborado pelos requerentes documento endereçado ao CET, uma espécie de recurso, por meio do qual são apresentadas as razões da solicitação em tela. Com o término da leitura do referido documento, e ao final dos debates



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

sobre a matéria, o Colegiado deliberou, por unanimidade, acatar a solicitação em tela, estabelecendo como encargo vinculado ao desmembramento ora autorizado a manutenção da mata existente no trecho a ser desmembrado, já que a mesma é parte da vegetação que circunda o terreno, e se constitui como ambiência do bem tombado em questão. Neste sentido, deliberou que o atual proprietário e requerente fica responsável por dar ciência do encargo acima referido a eventual futuro comprador do terreno acrescido da área desmembrada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para o dia 13 de novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Marcus Monteiro

Cláudia Márcia Ferreira

Cláudia Márcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Prado de Mello

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

D. Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Sônia Rabello de Castro

Sônia Rabello de Castro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1386ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Márcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra e Sônia Rabello de Castro. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Apresentação, por Verônica Beck, da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia – AMAF, de Solicitação de Tombamento de área que acompanha a Estrada Grajaú-Jacarepaguá (Avenida Menezes Cortes) do lado de Jacarepaguá.** Dando início aos trabalhos do dia, a Conselheira Sônia Rabello de Castro apresentou ao Colegiado Verônica Beck, informando tratar-se de importante ativista na defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, e membro da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia – AMAF. Em seguida, a Conselheira declarou tê-la convidado para apresentar ao Colegiado o trabalho que apresentara, há duas semanas, ao Grupo de Trabalho de que ambas fazem parte, o *Fórum de Planejamento Urbano*. Ainda segundo a Conselheira, o objetivo de tal exposição será fornecer ao Inepac os estudos iniciais que possam vir a constituir a fundamentação para o Tombamento da área em questão, bem como de reservatórios situados no seu interior. Em seguida, Verônica Beck, após declarar que o trabalho em tela foi motivado pela preocupação da *Associação de Moradores da Freguesia – AMAF* com as possíveis invasões de área densamente florestada, bem como rica em fauna e flora, localizada ao longo da Estrada Grajaú-Jacarepaguá, do lado de Jacarepaguá, deu início à apresentação referida, por meio da qual foi destacado, ainda, o valor histórico da área em questão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Cláudia Márcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vítor Serra

Sônia Rabello de Castro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1387ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Márcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Mozart Vitor Serra e Sônia Rabello de Castro. Esteve presente, ainda, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, Diretor Técnico do DPCN/Inepac. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, conforme deliberação do Colegiado na Sessão anterior, teve continuidade a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Apresentação, por Verônica Beck, da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia – AMAF , de Solicitação de Tombamento de área que acompanha a Estrada Grajaú-Jacarepaguá (Avenida Menezes Cortes) do lado de Jacarepaguá.** Dando continuidade à apresentação do assunto em Pauta, a Senhora Verônica Beck informou sobre a existência de *“vasta vegetação oriunda do plantio efetuado no local sob ordem de D. Pedro II (iniciado em 1861)”*, bem como de *“represas de água construídas em 1808 (Represa dos Três Rios) e 1906 (Represa dos Ciganos) praticamente intactas e por onde passou a tropa francesa, em 1710, com o objetivo de invadir o Rio de Janeiro, comandados por Duclerc, desembarcados em 10 de setembro no litoral de Guaratiba, e de onde rumaram para a cidade pela Serra de Três Rios”*. Ao final da exposição, que contou com a apresentação de conjunto de mapas e levantamento fotográfico da região, foi entregue ao Presidente Marcus Monteiro documentação dirigida ao Inepac, por meio da qual é requerido o tombamento da área em questão. Foi entregue, ainda, Abaixo-Assinado com 882 (oitocentos e oitenta e duas) assinaturas, tendo sido requerida sua juntada ao respectivo processo de tombamento. Com o término da apresentação, o Presidente Marcus Monteiro ressaltou a importância do trabalho em tela, bem como a pertinência do pedido de tombamento da área pelo Inepac. Nada mais



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 27 de Novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à Reunião. Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Cláudia Márcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mozart Vitor Serra

Sônia Rabello de Castro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1388ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, teve início a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de Atas da 1354ª, 1355ª, 1356ª, 1357ª, 1358ª, 1359ª, 1360ª e 1361ª Sessões Plenárias.** Após leitura e aprovação, o Colegiado assinou as Atas da 1354ª, 1355ª, 1356ª e 1357ª, 1358ª Sessões Plenárias. Em seguida, após deliberação do Colegiado pela continuidade da abordagem deste assunto da Pauta na sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2018.


Marcus Monteiro


Claudio Prado de Mello


Maria Regina Pontin de Mattos


Mauro Pazzini de Souza


Sílvia Finguerut


Sônia Rabello de Castro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1389ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima trecentésima octogésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Prado de Mello, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sílvia Finguerut, Sônia Rabello de Castro, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Após declarada aberta a Sessão pelo Presidente Marcus Monteiro, conforme deliberado pelo Colegiado na Sessão anterior, teve continuidade a abordagem do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de Atas da 1354ª, 1355ª, 1356ª, 1357ª, 1358ª, 1359ª, 1360ª e 1361ª Sessões Plenárias** Após leitura e aprovação, o Colegiado assinou as Atas da 1358ª, 1359ª, 1360ª e 1361ª Sessões Plenárias. **2. Preenchimento do SISPATRI – Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos.** Sobre o assunto, foi lido para o Colegiado a CI DGP/SEC nº 039, dirigida à Secretária Geral do Conselho, por meio do qual a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, Suelly Marques, vem reiterar a necessidade da apresentação, pelo agente público, *da Declaração de Bens e Valores* por meio do seu registro no SISPATRI. Pelo documento em questão é ressaltado, ainda: *“Destaco, mais uma vez, que a não apresentação da declaração pelo agente público será entendida como recusa, ficando sujeito à suspensão dos vencimentos e abertura de processo administrativo disciplinar”*. Com o término da leitura do documento, os Conselheiros foram informados de que no caso de possíveis dúvidas relativas ao respectivo preenchimento, o Departamento disponibilizou a servidora Heloísa, presente à Sessão, a mesma que poderá ser contatada pelo telefone da Secretaria, número 2216-8500, ramal 318. **3. Informe sobre a repercussão da Exposição “CARTOGRAFIA DA AFRICANIDADE FLUMINENSE: Lugares – Expressões – Saberes – Celebrações”**. O Presidente Marcus Monteiro ter sido enorme o êxito da Mostra em questão, que recebeu um público de vinte e um mil visitantes durante os quinze dias em que esteve no local, além do grande



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

destaque das várias matérias publicadas nos jornais. Informou, ainda, que o sucesso da mesma acabou por resultar em convite para montagem de uma exposição durante o Congresso do IAA, previsto para o ano de 2020, evento do qual participarão em torno de vinte mil arquitetos de todo o mundo, período durante o qual o Rio de Janeiro será a Cidade Mundial da Arquitetura. Em seguida, tendo sido parabenizado pela importante Mostra, o Presidente agradeceu mais uma vez a todos que o prestigiaram com suas honrosas presenças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 11 de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudio Prado de Mello

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Silvia Finguerut

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1390ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima nonagésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Márcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos e Silvia Finguerut. Esteve presente, ainda, a arquiteta Dina Lerner, do DPCN/Inepac. Após declarar aberta a Sessão, o Presidente Marcus Monteiro passou a palavra à arquiteta Dina Lerner, para apresentação do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Monumentos Naturais Morro do Rangel e Pedra de Itapuã. Atualização e Detalhamento dos Estudos de Tombamento e Propostas de Revisão das Áreas Tuteladas como de Proteção da Ambiência. (2017/2018).** Com a palavra, a arquiteta Dina Lerner declarou que o *Estudo/Relatório* em tela vem sendo feito há mais de um ano, e que sua origem se deu em função da análise de proposta de empreendimento junto à Pedra de Itapuã, ocasião em que se percebeu a urgência de se estabelecer a área para a proteção da ambiência deste monumento natural. Declarou, em seguida, que tal empreendimento faz parte de um conjunto de demandas, razão pela qual a maneira como a legislação vem tratando a questão da preservação dos bens naturais ao longo dos anos tem sido constante objeto de estudo pelo Inepac. Neste sentido, ressaltou que antes mesmo da análise do empreendimento citado, o Inepac já vinha buscando implementar um programa de atualização e complementação dos estudos de tombamento desses monumentos naturais, o que significava justamente a delimitação das áreas para a proteção da ambiência dos mesmos, e que tal trabalho, que exige grande dedicação em razão de sua extensão e complexidade, encontra-se ainda em andamento. Referindo-se ao caso dos morros em tela, *Pedra de Itapuã e Morro do Rangel*, informou que o tombamento da *Pedra de Itapuã* é de 1968, declarando que isso significa dizer que são basicamente cinquenta anos de consolidação de conceitos e de um olhar em relação à preservação da paisagem. Informou,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

em seguida, que os morros em questão encontram-se no extremo sul do Recreio dos Bandeirantes, e se destacam dentro de um conjunto de monumentos tombados, sendo os primeiros realizados pelo antigo Estado da Guanabara. Declarou, em seguida, que na época já estava em curso o processo de expansão da cidade, e, citando o *Plano Lúcio Costa*, declarou que tal expansão já constituía, àquela altura, objeto de discussão. Declarou, ainda, que, na década de 1960, se por um lado os órgãos de patrimônio tinham preocupação com a preservação desses monumentos naturais, por outro, os urbanistas de então estavam preocupados também em garantir que o crescimento se desse nessa área da cidade, de forma harmoniosa e respeitosa em relação a esse patrimônio natural. Informou que na década de 1980, seguindo esse mesmo olhar, o Estado tomba o *Monumento Natural Praia de Grumari*, depois sua extensão até a *Ponta de Guaratiba* e, em 1991, a *Serra do Mar/Mata Atlântica*, o que marca e evidencia a importância da paisagem desse trecho do litoral. Em seguida, a arquiteta ressalta que, paralelamente, o Município, em 1976, já trabalhava na formulação do *Plano Piloto da Baixada de Jacarepaguá*, e, em 1981, essas mesmas áreas que foram objeto de tombamento pelo Estado também são contempladas dentro da *Zona Especial 5* como áreas de interesse para preservação. Informa, em seguida, que, em 1990, o Município cria a *Área de Proteção Ambiental/APA da Praia de Grumari*, que, em 2000, é criada a *APA da Paisagem do Areal e da Praia do Pontal* e, em 2001, são criados os *Parques Municipais Naturais de Grumari e Prainha*. Em seguida, após apresentar a seguinte cronologia dos processos tombamentos pelo Inepac: *Pedra de Itapuã – 1968; Morro do Rangel – 1975; Pontal de Sernambetiba – 1980; Monumento Natural da Praia de Grumari – 1984; e Extensão de Grumari -1985*, a arquiteta ressaltou a continuidade e evolução desse olhar com relação à necessidade de preservação dessas paisagens, informando que, em 1974, é criado o *Parque Estadual da Pedra Branca*, e que o *Maciço da Pedra Branca* será incluído no tombamento da *Serra do Mar/Mata Atlântica*, de 1991. Nesta altura da exposição, o Conselheiro Claudio Prado de Mello pediu a palavra para informar ter identificado, este ano, próximo ao *Morro do Rangel*, o *Forte ou Guarda de Sernambetiba*, um forte colonial com presença de farto material arqueológico, que pretende registrar tão logo seja possível. A arquiteta declarou ser o fato de grande importância, e que com ampliação feita da área de ambiência do *Morro do Rangel*, tal



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

trecho encontra-se no interior da área delimitada. O Conselheiro informou, ainda, sobre a existência de outra ruína colonial, esta em área inacessível, igualmente com presença de material arqueológico a ser investigado. Em prosseguimento, referindo-se aos *Estudos/Relatório* em pauta, a arquiteta declarou que estes não contemplam uma investigação arqueológica, tendo por objetivo fundamental *“garantir que a expansão respeite essas paisagens”*. Sobre o assunto, declarou que isso tem exigido do Inepac, ao longo dos últimos anos, enormes esforços, uma vez que a cada empreendimento proposto, o que tem sido recorrente, o Instituto é cobrado de justificativas quando estabelece que determinada área não poderá ser ocupada, uma vez que se trata de monumento natural tombado ou constitui área de entorno para a preservação da ambiência deste bem. A arquiteta declarou que, então, a questão da preservação dos monumentos naturais, sítios e paisagens é absolutamente presente desde a criação do órgão de preservação do antigo Estado da Guanabara, e que todo atual esforço dos órgãos de preservação se dá no sentido de se seguir adiante com esse conceito de preservação. Ressaltou, em seguida, que o conceito de área de ambiência e sua proteção é de extrema importância, e que o mesmo já aparece na legislação de 1969, por meio do Decreto Lei nº 2, que define os Bens Integrantes do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Estado da Guanabara, mesmo que ainda não mencione a necessidade de definição dessa área de ambiência. Em seguida, ainda referindo-se à importância da preservação da ambiência dos bens tombados, leu trecho da Lei nº 509, de 03 de dezembro de 1981, ainda em vigor, que ratifica tal importância quando dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e suas competências: *“(...) a responsabilidade de emitir pronunciamento quanto: Item 3: à concessão de licença para obras em imóveis situados nas proximidades de bem tombado pelo Estado e à aprovação, modificação ou revogação de projetos urbanísticos, inclusive os de loteamento, desde que, umas ou outras, possam repercutir de alguma forma na segurança, na integridade estética, na ambiência, ou na visibilidade de bem tombado pelo Estado, assim como em sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico subjacente”*. Leu, ainda, o § 3º do Artigo 5º do mesmo Decreto, declarando ser este um ponto fundamental: *“Quando houver necessidade de proteção da ambiência onde se encontra o imóvel a ser tombado, o ato de tombamento, provisório ou*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

definitivo, identificará também os imóveis próximos e que sejam suscetíveis igualmente de tutela". A arquiteta, após ressaltar ser este um ponto fundamental em sua exposição, declarou ter acompanhado, no decorrer dos anos, o entendimento do Inepac sobre o assunto, e que tem sido respaldado pelo Conselho, e que é abordado no *Estudo/Relatório* em questão, do qual leu o seguinte trecho: "(...) a inexistência de uma 'identificação' dos 'imóveis próximos' ou áreas no entorno/ambiência dos bens tombados suscetíveis de tutela no Ato do Tombamento, não exclui a obrigatoriedade de atendimento ao item 3, acima mencionado. Ao contrário, tais itens vêm sendo compreendidos como complementares, cuja intenção é reforçar a salvaguarda dos bens tombados". A arquiteta chamou a atenção para o fato de que, ao longo de sua história, o Inepac, como exposto no documento em tela, sempre entendeu esses artigos como complementares e, não, como excludentes entre si. Em seguida, após deliberação do Colegiado de retomada do assunto na Sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira

Claudio Prado de Mello

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Silvia Finguerut

Marcus Monteiro
Claudia Marcia Ferreira
Claudio Prado de Mello
Claudio Valério Teixeira
Dora Monteiro e Silva de Alcântara
Maria Regina Pontin de Mattos
Silvia Finguerut



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1391ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, à Rua da Quitanda, número 86, oitavo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a milésima nonagésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Claudia Márcia Ferreira, Claudio Prado de Mello, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos e Silvia Finguerut. Esteve presente, ainda, a arquiteta Dina Lerner, do DPCN/Inepac. Após declarar aberta a Sessão, o Presidente Marcus Monteiro passou a palavra à arquiteta Dina Lerner, para a continuidade da apresentação do seguinte assunto constante da Pauta: **1. Monumentos Naturais Morro do Rangel e Pedra da Panela: Atualização e Detalhamento dos Estudos de Tombamento e Propostas de Revisão das Áreas Tuteladas como de Proteção da Ambiência (2017/2018)**. Retomando sua apresentação do *Estudo/Relatório* em pauta, a arquiteta Dina Lerner declarou que os tombamentos mais antigos do Instituto não demandavam o grau de detalhamento que atualmente é exigido para o estabelecimento dessas áreas de tutela, e que, sendo assim, a análise dos projetos se baseava na exposição de motivos e na fundamentação teórica dos mesmos, extraíndo daí os argumentos para a defesa da proteção desses bens. Ainda segundo declarou, isto era considerado suficiente para a salvaguarda dessas áreas, ou seja, a falta daquela delimitação não constituía impedimento à ação do órgão de preservação. Declarou, ainda, que este olhar segundo o qual o conteúdo da motivação do tombamento garantiria as justificativas para a preservação dessas áreas, tema muito bem desenvolvido pela Conselheira Sônia Rabello, desde sempre orientou o posicionamento do Conselho, o que atestam os muitos Pareceres emitidos pelo Colegiado que tratam da preservação do patrimônio natural. Em resposta à Conselheira Silvia Finguerut, que indagou que, não havendo uma área delimitada, como a Prefeitura entendia ser necessário o encaminhamento do processo ao Inepac, a arquiteta declarou que esta era a forma de atuar da época. Esclareceu que havia um consenso sobre o assunto entre os profissionais que



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

atuavam na área, e que a Prefeitura, que hoje se sente desobrigada de fazê-lo, encaminhava normalmente ao INEPAC os processos que tratavam de empreendimentos previstos para construção na vizinhança dos morros tombados. Enfatizou que era entendimento comum que tais áreas encontravam-se protegidas, e o conceito de proximidade, mesmo não existindo uma delimitação física precisa, estava introjetado e era respeitado. Esclareceu, ainda, que à época o INEPAC não dispunha dos instrumentos e tecnologias atuais, como imagens satélites, Google Earth, ou mesmo bases cartográficas com restituições aerofotogramétricas, onde tais informações pudessem ser lançadas, de modo que fosse possível visualizar essas áreas protegidas enquanto constituidoras da ambiência desses bens, dando-se, por conseguinte, publicidade às mesmas, o que foi sendo construído somente ao longo dos últimos anos. Em seguida, a arquiteta ressaltou que, hoje, os crescentes conflitos de interesses e a exacerbação das pressões econômicas e políticas de fato vêm exigindo *“uma maior atenção na identificação e explicitação dos parâmetros de preservação cultural dessas áreas”*, razão pela qual, INEPAC e IPHAN têm buscado preencher tais lacunas, a partir da atualização e detalhamento de estudos referentes a esses tombamentos. Outro aspecto levantado pela arquiteta refere-se ao agravamento dos citados conflitos e do entendimento crescente e equivocado relativo às questões do que é público e privado, tendo com frequência prevalecido o interesse deste último. Ainda segundo a arquiteta, toda essa problemática tornou a preservação dessas áreas assunto de ainda maior complexidade, uma vez que, envolvendo a justiça na busca da resolução dos conflitos, por exemplo, os órgãos de preservação passaram a ter que *“provar”* aquilo que noutra época era consensual. A arquiteta declarou, em seguida, que no caso da *Pedra de Itapuã*, a proteção de sua ambiência requer uma atenção muito especial, por tratar-se de um pequeno e delicado afloramento rochoso sobre a faixa de areia da praia, inserido naquela paisagem, entre o *Pontal* e o *Morro do Rangel*. Em seguida, voltando à questão do aprofundamento dos estudos realizados, informou que o tombamento da *Pedra de Itapuã*, por meio do qual foi reconhecido *“o seu valor como marco paisagístico natural”*, é anterior à publicação do Decreto Lei nº 02, de 1969, e que o do *Morro do Rangel*, de 1972, antecedeu a publicação da Lei nº 509, que é de 1981. Ressaltou, em seguida, o fato de a proteção desses bens ter tido uma motivação comum, ou seja, “o



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

reconhecimento da importância de sua proteção como marcos naturais expressivos da região da Baixada de Jacarepaguá para usufruto das futuras gerações, e cuja preservação é de grande valia para o desenvolvimento urbanístico e paisagístico e turístico da região". Ainda segundo a arquiteta, além dos aspectos históricos relacionados a esses monumentos naturais, "é absolutamente evidente a maneira como se pretendia proteger esses bens, ou seja, como marcos dentro da expansão" daquela região da cidade. Declarou, em seguida, que os fundamentos do tombamento da Pedra de Itapuã evidenciam que já havia uma "preocupação com a manutenção da qualidade da paisagem natural e edificada em sua vizinhança, e com a preservação da sua visibilidade e de sua inserção no conjunto panorâmico e urbanístico subjacente". A arquiteta reiterou que, entretanto, naquela época "não havia um cenário que demandasse a necessidade de realização de estudos e propostas detalhadas", razão pela qual "considerava-se que a interpretação do texto da lei de forma coerente com os objetivos da preservação era suficiente como instrumento de preservação", entendimento que prevaleceu até recentemente. Em seguida, declarou que o tombamento da Pedra de Itapuã foi pioneiro em relação à preservação do seu entorno imediato, uma vez que o mesmo estabeleceu duas circunferências de raios concêntricos delimitando a área a ser protegida, sendo a área do círculo menor declarada especialmente tombada e a envoltória correspondente ao círculo maior considerado zona especial para proteção da ambiência. Informou, em seguida, que no caso do Morro do Rangel, cujo tombamento é de 1975, a abordagem que se seguiu em relação à proteção de sua ambiência é mais claramente urbanística, pois mesmo estando localizado em área na qual seria criado o Centro de Sernambetiba, este morro foi preservado como marco natural no interior desta ocupação, tendo sua preservação justificada no sentido de que constituiria "(...) peça importante na configuração da escala do local a abrigar esta cidade autônoma dentro do Plano (...)". Prosseguindo, declarou que só dez anos depois terão início as pressões em relação à implantação deste centro, quando o respectivo plano de ocupação do local previa a construção de quarenta torres, seis delas propostas para a base da encosta do morro. A arquiteta informou que, em 1984, foi submetido à apreciação do Conselho o primeiro destes projetos, ocasião em que foi emitido Parecer pelo Conselheiro Joel Ghivelder, por meio do qual é proposta "a fixação de uma área paralela à linha de cota

[Handwritten signature and initials]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

altimétrica + 10 metros, a uma distância de 100 metros desta, até onde a paralela corta a Estrada do Pontal, a fim de minimizar o impacto negativo que a sua presença, bem como de futuras edificações desse porte causariam na fruição e visibilidade do monumento, em franco conflito com os objetivos do tombamento estadual (...)”, o que, segundo declarou a arquiteta, mostra o quão introjetado nos membros do Colegiado estava esse discurso de defesa da preservação daquela paisagem, o que se verifica neste momento em que se fez necessário dar-se um passo adiante na salvaguarda do Morro do Rangel, e isso, ressaltou a arquiteta, em resposta a uma demanda antes inexistente. Declarou, em seguida, que, em 1993, portanto mais dez anos à frente, surgirão novas demandas, que vão exigir um maior detalhamento dos parâmetros para construção no interior da área tutelada como de proteção da sua ambiência. Informou ser desta época a ampliação daquela área de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta) metros, e o estabelecimento de dois pisos, com um pé-direito máximo de 3,50m para as novas edificações, sendo mais adiante retificado para uma altura máxima de 11 metros. A arquiteta relatou que isso vem mostrar como tais demandas surgiram aos poucos, razão pela qual foram sendo construídas, igualmente aos poucos, suas respostas, não havendo, por ocasião desses tombamentos, razões para se propor parâmetros e diretrizes que somente foram se tornando necessários com o decorrer do tempo. Prosseguindo, insistiu em chamar a atenção para o que declarou julgar um ponto crucial de sua exposição, a questão das limitações que existiam no passado para uma adequada representação gráfica das áreas tombadas. Reiterou que na época, e até muito recentemente, se dispunha “*apenas de mapas, plantas cadastrais e de loteamentos sem indicações geográficas e topográficas mais precisas*”. Desta forma, quando se fazia necessário a transposição e representação gráfica daquelas deliberações do Conselho para as bases cartográficas disponíveis, as imprecisões decorrentes daquelas dificuldades ficavam evidenciadas. Informou que somente em meados dos anos 1990, o INEPAC começou a ter acesso às novas bases cadastrais, que passaram a ser disponibilizadas pela Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, tornando possível a identificação e retificação de antigas imprecisões, e que foram sendo corrigidas aos poucos. Informou que, finalmente, em 2014, passa-se a fazer uso de um sistema de geoprocessamento, trazido para o Inepac pela arquiteta Maria Cristina Monteiro, o mesmo



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

que, embora venha tornando possível um detalhamento dos estudos e aprimoramento dos trabalhos, tem levado a que se constate que ainda existem lacunas e imprecisões a serem superadas. Em seguida, a arquiteta ressaltou que, diferente do *Morro do Rangel*, cujo tombamento se deu em 1975, no caso da *Pedra de Itapuã*, tombada em 1968, a primeira demanda de análise e aprovação de empreendimento na sua vizinhança imediata é de 1990/91, não tendo sido necessário, até esta data, avançar-se nos estudos para a preservação do seu entorno. Assim, segundo a arquiteta, nada havia ocorrido em termos de ameaça à integridade deste bem tombado que demandasse o detalhamento de parâmetros de ocupação para a área de ambiência. Relatou, em seguida, que após o cumprimento de exigências feitas ao projeto apresentado, de alteração da proposta original do conjunto residencial em terreno vizinho à *Pedra*, com a remoção dos blocos de apartamentos que avançavam para o interior da área protegida pelo tombamento, o INEPAC aprovou a nova implantação no local. Prosseguindo com a exposição e avançando no tempo, informou que, em 2014, com base em Lei Municipal Complementar, de 2010, que *“liberava de forma indiscriminada toda a orla da cidade do Rio de Janeiro para a construção de hotéis com até 33 metros de altura”*, foi encaminhado ao INEPAC, para apreciação, um projeto a ser implantado em terrenos localizados junto à *Pedra de Itapuã*, no lado oposto do empreendimento anteriormente citado, situado entre a *Pedra* e o *Morro do Rangel*. Para melhor esclarecer o impasse vivenciado, leu o seguinte trecho do *Estudo/Relatório* ora apresentado: *“Na impossibilidade de se iniciar, de imediato, esses Estudos, e diante do risco de prevalecer a legislação municipal em detrimento do tombamento estadual, a opção adotada foi de considerar como referência para o desenvolvimento de uma nova proposta os mesmos parâmetros urbanísticos utilizados para o projeto do conjunto residencial construído na lateral oposta da Pedra de Itapuã”*, que obteve a aprovação do Inepac em 1990. A arquiteta informou que, após ter sido dado conhecimento, à empresa *SIG Engenharia*, do posicionamento do INEPAC em relação ao projeto, foram apresentadas, em sequência, novas versões da proposta inicial, reiteradamente negadas pelo INEPAC e Conselho, assim como os recursos que se seguiram, uma vez que não atendiam as exigências estabelecidas pelo CET. A arquiteta ressaltou que paralelamente a essas negativas, intensificaram-se os estudos em



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

relação ao “*histórico de ocupação X proteção*” daquela área da orla da Praia da Macumba, fortalecendo a percepção da existência de uma paisagem contínua entre a *Pedra de Itapuã* e o *Morro do Rangel*, ou seja, uma ambiência comum entre ambos os monumentos naturais, de extrema beleza e fragilidade dentro daquele conjunto paisagístico, e da urgência de se redefinir as respectivas áreas tuteladas como de proteção da ambiência desses monumentos naturais com parâmetros de preservação mais restritivos que garantissem sua adequada proteção. Informou, em seguida, que após tal decisão, o processo da Construtora SIG Engenharia permaneceu parado, desde o final de 2017, não tendo sido apresentada nova proposta aceitável para o local. Sobre o presente *Estudo/Relatório*, informou que o mesmo teve como ponto de partida a constatação da necessidade urgente de atualização e aprofundamento dos estudos das áreas de entorno para a preservação da ambiência destes bens. Para tanto, dentre os documentos que integram o presente Relatório – mapas, Atas e Pareceres do CET, informou que consta um levantamento e registro fotográfico das quadras e lotes situados entre os dois bens tombados, entre a Estrada do Pontal e o mar, o que permitiu confrontar a situação atual com as informações existentes nos arquivos do DPCN/INEPAC referentes aos projetos analisados para o local. Declarou, ainda, que os processos de tombamento desses bens foram igualmente reestudados, visando sua atualização e considerando a disponibilidade de novos recursos para sua interpretação e representação gráfica, tendo sido corrigidos no que se mostrou necessário, sem, contudo, abrir-se mão da essência destes tombamentos. A arquiteta ressaltou que uma das questões que se pretende mostrar com o *Estudo/Relatório* em tela, e com o retrospecto da atuação do INEPAC nestas áreas, é justamente mostrar, à luz do histórico relatado, a coerência da decisão do INEPAC e Conselho ao indeferir a proposta de empreendimento para a área apresentada pela *SIG Engenharia*, cuja primeira versão previa a implantação no local de construções com trinta e três metros de altura, e que mesmo após a apresentação de novas versões, ainda se encontra em desacordo com os parâmetros estabelecidos. Ainda segundo declarou a arquiteta, as referências a serem consideradas não são aquelas que o empreendedor considera corretas, ou mesmo o que o setor de urbanismo da PCRJ admite, mas o que o órgão de patrimônio julga estar coerente com os parâmetros de preservação cultural que garantam a salvaguarda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

desses monumentos. A arquiteta ressaltou que o *Estudo/Relatório* em tela não objetiva resolver a problemática de um projeto em específico para a área, mas aproveitar a oportunidade para repensar de forma conjunta a proteção desses monumentos naturais e da paisagem onde estão inseridos, que se constitui a ambiência dos mesmos, a fim de continuar seguindo com a coerência necessária no exame das futuras propostas para construção na sua vizinhança. Por fim, a arquiteta submeteu o presente *Estudo/Relatório* à apreciação do Conselho, por meio do qual, após apresentar de forma detalhada os estudos realizados que resultaram numa delimitação mais precisa das áreas especialmente tombadas e das áreas tuteladas como de proteção da ambiência dos monumentos naturais do *Morro do Rangel* e da *Pedra de Itapuã*, bem como dos parâmetros de preservação cultural propostos para a ocupação das mesmas, solicita que seja elaborada uma Deliberação do Conselho com vistas à ratificação dessas propostas. Ao final dos debates sobre a matéria, o Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar o *Estudo/Relatório* em tela, cujos parâmetros e diretrizes estabelecidos passarão a nortear a análise e aprovação de projetos apresentados para a área de estudo em questão. Deliberou, ainda: 1. Que em prosseguimento dos Estudos constantes do documento em tela, sejam elaborados igualmente Estudos relativos à ambiência do Pontal de Sernambetiba, por tratar-se de uma extensão natural do mesmo conjunto paisagístico; 2. Que a partir do Relatório ora aprovado deverá ser elaborada Deliberação do Conselho relativa à matéria, a ser oportunamente publicada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcus Monteiro, após agradecer o empenho do Colegiado no exame dos assuntos submetidos à análise, declarou concluídas as atividades do ano de 2017, cuja retomada informou estar prevista para meados de janeiro de 2018, dando por encerrada a Sessão, às dezoito horas. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

Marcus Monteiro

Claudia Marcia Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Claudio Prado de Mello

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Claudio Prado de Mello', written in a cursive style.

Claudio Valério Teixeira

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Claudio Valério Teixeira', written in a cursive style.

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dora Monteiro e Silva de Alcântara', written in a cursive style.

Maria Regina Pontin de Mattos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Regina Pontin de Mattos', written in a cursive style.

Silvia Finguerut

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silvia Finguerut', written in a cursive style.